

10/2



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
ESTADO DA BAHIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 13-2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 07-2021**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO)  
PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
ESTADO DA BAHIA

02  
X

# DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-2021

## Exercício: 2021



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

03/2

## MOTIVAÇÃO DA DESPESA E JUSTIFICATIVA

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	13-2021	<b>Dispensa de Licitação:</b>	07-2021
<b>Referência:</b>	DISP 07-2021	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 03 de fevereiro de 2021
<b>Do:</b>	1ª Secretária	SIMONE SOSSAI	
<b>Para:</b>	Gabinete do Presidente	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
<b>Objeto:</b>	Solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal.		

Ao Ilmº Sr.

**PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Itabela.

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal, pois o fornecimento de materiais de expediente é de natureza continuada, cuja interrupção comprometeria o pleno funcionamento da Câmara municipal, conforme planilha abaixo, solicitamos a referida contratação, na forma da lei, cujo pagamento será feito pela dotação orçamentária:

Órgão: Poder Legislativo: Unidade: 101-Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 4001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Código Elemento de Despesa: 33.90.30-00 – Material de Consumo.

Especificação dos Produtos	Tipo	Quantidade
Arquivo morto plástico	UN	40
Percevejo	CX	3
Calculadora 12 dígitos	UNIDADE	5
Mídia de DVD	UNIDADE	30
Caneta 07 Ponta Fina	CX	6
Caneta Marca Texto	UNIDADE	15
Clips 2,0 Cromado	CX	15
Clips 3,0 Cromado	CX	15
Clips 4,0	CX	15
Cola branca 90 GR	UNIDADE	5
Durex Grande	UNIDADE	5
Extrator de Grampo	UNIDADE	5
Fita PVC transparente	UNIDADE	20
Grampeador até 60 Fls	UNIDADE	2



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

of  
d

Grampeador até 30 Fls	UNIDADE	5
Grampo 26/6 CX 5000	CX	5
Livro Ata com 50 folhas	UNIDADE	1
Livro de Ata com 100 folhas	UNIDADE	1
Livro de Ponto Grande 100 Folhas	UNIDADE	1
Livro de Protocolo Correspondência 100 folhas	UNIDADE	1
Papel Carbono	CX	1
Papel madeira	FLS	10
Papel Ofício A4	CX	20
Pasta com Elástico Plástico	UNIDADE	35
Pasta AZ Lombo Médio	UNIDADE	100
Pasta Grampo Trilho Plástico	UNIDADE	34
Pasta Suspensa Marmorizada	UNIDADE	35
Lápis	UNIDADE	20
Borracha Branca	UNIDADE	18

Atenciosamente,

  
SIMONE SOSSAI  
1ª Secretária



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

05  
L

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	13-2021	<b>Dispensa:</b>	07-2021
<b>Referência:</b>	DISP 07-2021	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 03 de fevereiro de 2021
<b>Do:</b>	Gabinete do Presidente	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
<b>Para:</b>	1ª Secretária	SIMONE SOSSAI	
<b>Objeto:</b>	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal		

Senhora 1ª Secretária,

Acolho as justificativas da 1ª secretária e tendo em vista a necessidade da aquisição de materiais de expediente (escritório), requisitados, determino a comissão de licitação e à Assessoria Jurídica, que proceda a imediata deflagração do processo, objetivando a contratação de empresa, em atendimento a presente requisição.

Atenciosamente,

**PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

06  
x

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	13-2021	<b>Dispensa:</b>	07-2021
<b>Referência:</b>	DISP 07-2021	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 03 de fevereiro de 2021
<b>Do:</b>	Gabinete do Presidente	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
<b>Para:</b>	Setor de Contabilidade	MEURI APARECIDA VERONEZ	
<b>Objeto:</b>	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal		

Setor de Contabilidade,

Encaminho a presente requisição e **propostas/orçamentos anexos**, ao setor de Contabilidade, para providenciar prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

**PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**  
**ESTADO DA BAHIA**

07  
d

# **COTAÇÕES DE PREÇOS**



CPL - ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI  
RUA JOVELINO COSTA, Nº 54 - CENTRO - 45848-000  
ITABELA - BA  
CNPJ: 01.014.726/0001-46

08  
x

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS EXPEDIENTES

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	TIPO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ARQUIVO MORTO PLASTICO	UND	ALAPLAST	40	R\$ 8,80	R\$ 352,00
PERCEVEJO	CX	ACC	3	R\$ 5,90	R\$ 17,70
CALCULADORA 12 DIGITOS	UND	KENKO	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
DVD	UND	MAXPRINT	30	R\$ 1,80	R\$ 54,00
CANETA 07 PONTA FINA	CX	COMPACTOR	6	R\$ 65,00	R\$ 390,00
CANETA MARCA TEXTO	UND	BRW	15	R\$ 2,90	R\$ 43,50
CLIPS 2,0	CX	ACC	15	R\$ 2,80	R\$ 42,00
CLIPS 3,0	CX	ACC	15	R\$ 2,90	R\$ 43,50
CLIPS 4,0	CX	ACC	15	R\$ 3,50	R\$ 52,50
COLA BRANCA 90 GRS	UND	RADEX	5	R\$ 1,20	R\$ 6,00
DUREX GRANDE	UND	BRW	5	R\$ 1,50	R\$ 7,50
EXTRATOR DE GRAMPO	UND	GRAMP LINE	5	R\$ 3,50	R\$ 17,50
FITA PVC TRANSPARENTE	UND	BRW	20	R\$ 4,40	R\$ 88,00
GRAMPEADOR ATE 60 FLS	UND	GRAMP LINE	2	R\$ 96,00	R\$ 192,00
GRAMPEADOR ATÉ 30 FLS	UND	GRAMP LINE	5	R\$ 28,00	R\$ 140,00
GRAMPO 26/6 CX 5000	CX	GRAMP LINE	5	R\$ 7,00	R\$ 35,00
LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	UND	SÃO DOMINGOS	1	R\$ 9,50	R\$ 9,50
LIVRO ATA COM 100 FOLHAS	UND	SÃO DOMINGOS	1	R\$ 14,50	R\$ 14,50
LIVRO PONTO GRANDE 100 FOLHAS	UND	SÃO DOMINGOS	1	R\$ 29,40	R\$ 29,40
LIVRO PROT. CORRESPONDENCIA 100 FOLHAS	UND	SÃO DOMINGOS	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00
PAPEL CARBONO	CX	RADEX	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
PAPEL MADEIRA	FLS	SAMPA PAPEIS	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
PAPEL OFÍCIO A4	CX	REPORT	20	R\$ 260,00	R\$ 5.200,00
PASTA COM ELASTICO PLASTICO	UND	ALAPLAST	35	R\$ 2,50	R\$ 87,50
PASTA AZ LOMBO MEDIO	UND	FRAMA	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
PASTA GRAMPO TRILHO PLASTICO	UND	DAC	34	R\$ 2,80	R\$ 95,20
PASTA SUSPENSA MARMORIZADA	UND	DAC	35	R\$ 2,60	R\$ 91,00
LÁPIS	UND	BRW	20	R\$ 0,30	R\$ 6,00
BORRACHA BRANCA	UND	RADEX	18	R\$ 0,65	R\$ 11,70
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 8.500,00

01.014.726/0001-46

CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI  
JOVELINO COSTA Nº 54 CENTRO  
ITABELA / BA CEP 45848-000

*Impressão*

*[Handwritten signature]*

09  
x



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS EXPEDIENTES**

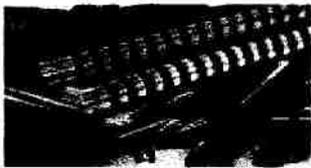
ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	TIPO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ARQUIVO MORTO PLASTICO	UND	DAC	40	R\$ 9,00	R\$ 360,00
PERCEVEJO	CX	BACCHI	3	R\$ 6,20	R\$ 18,60
CALCULADORA 12 DIGITOS	UND	BRW	5	R\$ 22,20	R\$ 111,00
DVD	UND	MULTILASER	30	R\$ 1,90	R\$ 57,00
CANETA 07 PONTA FINA	CX	CIS	6	R\$ 67,00	R\$ 402,00
CANETA MARCA TEXTO	UND	COMPACTOR	15	R\$ 3,00	R\$ 45,00
CLIPS 2,0 CROMADO	CX	BACCHI	15	R\$ 2,90	R\$ 43,50
CLIPS 3,0 CROMADO	CX	BACCHI	15	R\$ 3,00	R\$ 45,00
CLIPS 4,0	CX	BACCHI	15	R\$ 3,60	R\$ 54,00
COLA BRANCA 90 GRS	UND	FRAMA	5	R\$ 1,30	R\$ 6,50
DUREX GRANDE	UND	TARTAN	5	R\$ 1,70	R\$ 8,50
EXTRATOR DE GRAMPO	UND	BACCHI	5	R\$ 3,70	R\$ 18,50
FITA PVC TRANSPARENTE	UND	TARTAN	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
GRAMPEADOR ATE 60 FLS	UND	BRW	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00
GRAMPEADOR ATÉ 30 FLS	UND	BRW	5	R\$ 28,50	R\$ 142,50
GRAMPO 26/6 CX 5000	CX	BACCHI	5	R\$ 7,20	R\$ 36,00
LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	UND	TILIBRA	1	R\$ 9,80	R\$ 9,80
LIVRO ATA COM 100 FOLHAS	UND	TILIBRA	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
LIVRO PONTO GRANDE 100 FOLHAS	UND	TILIBRA	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
LIVRO PROT. CORRESPONDENCIA 100 FOLHAS	UND	TILIBRA	1	R\$ 14,30	R\$ 14,30
PAPEL CARBONO	CX	CIS	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00
PAPEL MADEIRA	FLS	SAMPA PAPEIS	10	R\$ 1,60	R\$ 16,00
PAPEL OFÍCIO A4	CX	CHAMEX	20	R\$ 263,00	R\$ 5.260,00
PASTA COM ELASTICO PLASTICO	UND	POLIBRAS	35	R\$ 2,60	R\$ 91,00
PASTA AZ LOMBO MEDIO	UND	SIMPLY	100	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00
PASTA GRAMPO TRILHO PLASTICO	UND	POLIBRAS	34	R\$ 3,00	R\$ 102,00
PASTA SUSPENSA MARMORIZADA	UND	POLIBRAS	35	R\$ 2,70	R\$ 94,50
LÁPIS	UND	VMP	20	R\$ 0,35	R\$ 7,00
BORRACHA BRANCA	UND	VMP	18	R\$ 0,70	R\$ 12,60
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 8.650,30</b>

**04.591.355/0001-53**  
 KARPEL - Comércio de Armarinho e Papelaria Ltda - ME  
 Rua Manoel Veloso, Nº 59 - Centro - CEP: 45.848-000 - Itabera - BA

*Amazilia*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

108



**CAMP - Comércio de Armarinho e Papelaria LTDA**

**CNPJ - 01.082.208/0001-60 - Rua: Duque de Caxias - Nº 61  
Centro - Cep: 45820.000 Eunápolis - Bahia**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS EXPEDIENTES**

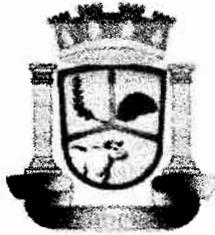
ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	TIPO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ARQUIVO MORTO PLASTICO	UND	DELLA	40	R\$ 9,20	R\$ 368,00
PERCEVEJO	CX	BRW	3	R\$ 6,40	R\$ 19,20
CALCULADORA 12 DIGITOS	UND	TILIBRA	5	R\$ 22,50	R\$ 112,50
DVD	UND	ELGIN	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
CANETA 07 PONTA FINA	CX	BIC	6	R\$ 68,00	R\$ 408,00
CANETA MARCA TEXTO	UND	KAZ	15	R\$ 3,20	R\$ 48,00
CLIPS 2,0 CROMADO	CX	BRW	15	R\$ 3,00	R\$ 45,00
CLIPS 3,0 CROMADO	CX	BRW	15	R\$ 3,20	R\$ 48,00
CLIPS 4,0	CX	BRW	15	R\$ 3,70	R\$ 55,50
COLA BRANCA 90 GRS	UND	PIRATININGA	5	R\$ 1,40	R\$ 7,00
DUREX GRANDE	UND	NYBC	5	R\$ 1,80	R\$ 9,00
EXTRATOR DE GRAMPO	UND	BRW	5	R\$ 3,90	R\$ 19,50
FITA PVC TRANSPARENTE	UND	NYBC	20	R\$ 4,70	R\$ 94,00
GRAMPEADOR ATE 60 FLS	UND	VMP	2	R\$ 98,50	R\$ 197,00
GRAMPEADOR ATÉ 30 FLS	UND	VMP	5	R\$ 28,90	R\$ 144,50
GRAMPO 26/6 CX 5000	CX	BRW	5	R\$ 7,40	R\$ 37,00
LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	UND	KAJOMA	1	R\$ 9,90	R\$ 9,90
LIVRO ATA COM 100 FOLHAS	UND	KAJOMA	1	R\$ 15,40	R\$ 15,40
LIVRO PONTO GRANDE 100 FOLHAS	UND	KAJOMA	1	R\$ 31,20	R\$ 31,20
LIVRO PROT. CORRESPONDENCIA 100 FOLHAS	UND	KAJOMA	1	R\$ 14,50	R\$ 14,50
PAPEL CARBONO	CX	TRIS	1	R\$ 36,50	R\$ 36,50
PAPEL MADEIRA	FLS	SAMPA PAPEIS	10	R\$ 1,70	R\$ 17,00
PAPEL OFÍCIO A4	CX	RINO	20	R\$ 265,00	R\$ 5.300,00
PASTA COM ELASTICO PLASTICO	UND	DELLO	35	R\$ 2,65	R\$ 92,75
PASTA AZ LOMBO MEDIO	UND	CHIES	100	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
PASTA GRAMPO TRILHO PLASTICO	UND	DELLO	34	R\$ 3,20	R\$ 108,80
PASTA SUSPENSA MARMORIZADA	UND	DELLO	35	R\$ 2,80	R\$ 98,00
LÁPIS	UND	MULTI COLOR	20	R\$ 0,40	R\$ 8,00
BORRACHA BRANCA	UND	COMPACTOR	18	R\$ 0,75	R\$ 13,50
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 8.767,75</b>

**01.082.208/0001-60**  
 C. de P. Armarinho e Papelaria Ltda  
 Rua Duque de Caxias, Nº 61  
 Centro CEP 45.820-000  
 Eunápolis - Bahia

*Handwritten signature*

*Handwritten signature and initials*

Mx



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	13-2021	<b>Dispensa:</b>	07-2021
<b>Referência:</b>	DISP 07-2021	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 03 de fevereiro de 2021
<b>Do:</b>	Setor de Contabilidade		MEURI APARECIDA VERONEZ
<b>Para:</b>	Gabinete do Presidente		PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
<b>Objeto:</b>	Verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal		

Senhor Presidente,

Em atenção ao despacho de V. S<sup>a</sup>. e objetivando a instrução do presente processo, constatamos, após verificação da Lei Orçamentária Anual vigente, que a Câmara dispõe de dotação orçamentária para pagamento da despesa do objeto da presente consulta, conforme dados abaixo:

**Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal**

**Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal**

**Elemento de Despesa: 33.90.30-00-Material de Consumo**

Atenciosamente,

  
**MEURI APARECIDA VERONEZ**  
 Departamento de Contabilidade



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

12 x

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

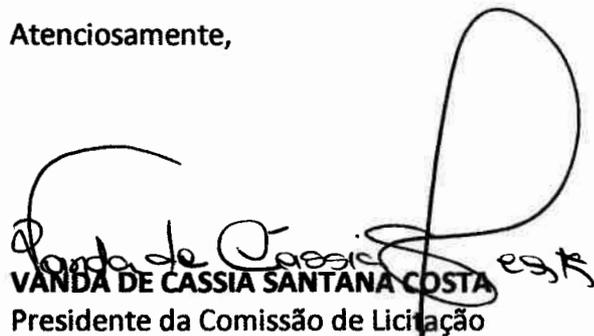
<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	13-2021	<b>Dispensa:</b>	07-2021
<b>Referência:</b>	DISP 07-2021	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 03 de fevereiro de 2021
<b>Da:</b>	Comissão Permanente de Licitação		VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
<b>Para:</b>	Setor Jurídico		ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA
<b>Objeto:</b>	Solicitação de expedição de parecer jurídico, referente à Dispensa de Licitação, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal		

A Ilustríssima Senhora  
**ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA**  
Diretora Jurídica da Câmara Municipal de Itabela  
Nesta,

Prezada Senhora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o **Processo Administrativo nº 13-2021**, que versa sobre a contratação de contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal, para exame e aprovação da **Dispensa de Licitação nº 07-2021** e da minuta do Contrato, respectivamente, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei. 8.666/93 e suas alterações.

Atenciosamente,

  
**VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA**  
Presidente da Comissão de Licitação

132



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	13-2021	<b>Dispensa:</b>	07-2021
<b>Referência:</b>	DISP 07-2021	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 03 de fevereiro de 2021
<b>Do:</b>	Setor Jurídico	ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA	
<b>Para:</b>	Comissão Permanente de Licitação	VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA	
<b>Objeto:</b>	Expedição de parecer referente à Dispensa de Licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal.		

### PARECER JURÍDICO Nº 13-2021

#### I – APRESENTAÇÃO

A Comissão de licitação indaga a esta Diretoria Jurídica sobre a legalidade da dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal, mediante a realização de Dispensa de Licitação.

Informa que necessita desses produtos para manutenção das atividades do Poder Legislativo e bom funcionamento da Câmara Municipal, indicando a empresa “CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI”, como sendo a proposta mais vantajosa para a administração.

#### II – FUNDAMENTAÇÃO

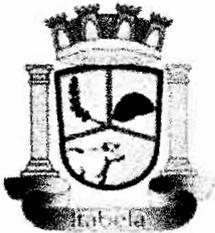
1 - Preliminarmente, cumpre-nos salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

2 - A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

3 – No caso sob exame o art. 24, Inciso II, dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de licitação, in verbis:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

(I) .....



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

(II) – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto a alínea “a” do inciso II do artigo anterior (Art. 23, Inciso II, alínea “a”) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, há interesse público plenamente justificável na dispensa da licitação, visto que, o objetivo da referida contratação, é de propiciar o bom funcionamento e manutenção das atividades da Câmara Municipal, considerando que a dispensa de licitação, caracteriza-se pela disposição legal apontada.

Além disso, objetivando cumprir os princípios da moralidade, da economicidade/razoabilidade e da eficiência, os produtos que se pretende adquirir representam custo baixo e razoável para a administração.

Posto isso, opinamos pela dispensa da licitação, nos termos deste parecer.  
É o parecer,

  
**ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA**  
Diretora Jurídica da Câmara  
OAB/BA N° 50064



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

15  
de

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	13-2021	<b>Dispensa:</b>	07-2021
<b>Referência:</b>	DISP 07-2021	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 04 de fevereiro de 2021
<b>Do:</b>	Gabinete do Presidente	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
<b>Para:</b>	Comissão Permanente de Licitação	VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA	
<b>Objeto:</b>	Autoriza Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal.		

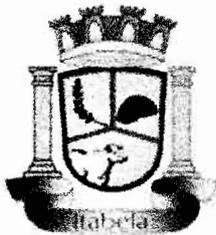
Senhora Presidente da CPL,

Na forma da legislação pertinente, a Lei 8.666/93, encaminho a presente proposta, juntamente com a planilha em anexo, para devida apreciação por esse Colegiado e adoção das formalidades legais, considerando o interesse desta Presidência em resguardar o erário público.

Atenciosamente,

**PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente

16x



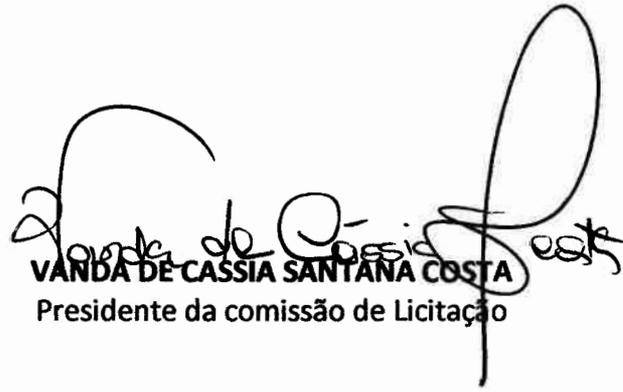
# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	13-2021	<b>Dispensa:</b>	07-2021
<b>Referência:</b>	DISP 07-2021	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 04 de fevereiro de 2021
<b>Da:</b>	Comissão Permanente de Licitação		VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
<b>Para:</b>	Gabinete do Presidente		PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
<b>Objeto:</b>	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal.		

Em atendimento ao despacho de V. Ex<sup>a</sup>, que nos encaminhou o **Processo Administrativo nº 13-2021**, que contém a proposta de contratação da empresa **"CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI"**, para aquisição dos produtos acima especificados para Câmara Municipal, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93, encaminhamos para vosso conhecimento e adoção das medidas cabíveis, o nosso pronunciamento técnico sobre a referida proposta, conforme expressa o **Parecer da CPL nº 07/2021**, em anexo.

Atenciosamente,

  
**VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA**  
 Presidente da comissão de Licitação



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

178

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	13-2021	Dispensa:	07-2021
Referência:	DISP 07-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 04 de fevereiro de 2021
Da:	Comissão Permanente de Licitação		VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Para:	Gabinete do Presidente		PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal.		

### PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal.

PROPONENTE: **CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI**

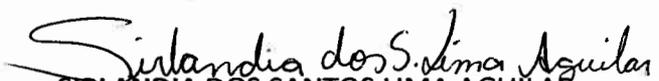
Recebemos da Mesa Diretora o presente processo, após despacho do Presidente desta Casa e Parecer Jurídico, na proposta de fornecimento dos produtos requisitados para Câmara Municipal, apresentados pela empresa "CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI".

#### CONCLUSÃO

Face ao exposto, considerando a necessidade da aquisição dos produtos acima mencionados, para melhor execução das atividades do Legislativo Municipal e manutenção da Câmara Municipal, requisitados pela 1ª secretária; que o amparo legal citado no Parecer Jurídico caracteriza a Dispensa de Licitação; que os documentos necessários ao processo em estudo acompanham a respectiva proposta; que a Câmara Municipal dispõe de recursos orçamentários e financeiros suficientes para cobertura da referida despesa; que a Empresa "CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI", dispõe dos fornecimento dos produtos requisitados, satisfazendo plenamente as necessidades da Câmara Municipal; que o preço justifica-se pela média praticada no mercado, opinamos pela contratação da proponente, reconhecendo a Dispensa de Licitação.

  
VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA  
Presidente da Comissão de Licitação

  
MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES  
Membro da Comissão de Licitação

  
SIRLÂNDIA DOS SANTOS LIMA AGUILAR  
Membro da Comissão de Licitação



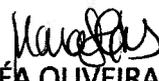
# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	13-2021	Dispensa:	07-2021
Referência:	DISP 07-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 05 de fevereiro de 2021

Aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2021, a Comissão de Licitação reuniu-se na sede da Câmara Municipal, nesta cidade, para avaliar e decidir sobre a solicitação da 1ª Secretária da Câmara e autorização do Presidente, para contratação de empresa, para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal, apresentados pela empresa "CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI". Isto posto, resolve a Comissão, com fundamento no Art.24, II, XIII, da Lei 8.666/93 e com base no Parecer Jurídico anexo, dispensar o processo licitatório, cujo Termo com as justificativas seguem em anexo para a homologação do Presidente desta Casa. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, pelo Presidente da Comissão, foi determinado o encerramento da presente sessão.

  
VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA  
Presidente da Comissão de Licitação

  
MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES  
Membro da Comissão de Licitação

  
SIRLANDIA DOS SANTOS LIMA AGUIAR  
Membro da Comissão de Licitação



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
ESTADO DA BAHIA**

51

# **DOCUMENTOS**

**CPL ARMARINHO E PAPELARIA  
EIRELI**

# **PROPOSTA**

## **EXERCÍCIO: 2021**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

20/2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.014.726/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CPL ARMARNHO E PAPELARIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armario 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-6 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R JOVELINO COSTA	NÚMERO 54	COMPLEMENTO TERREO
--------------------------------	--------------	-----------------------

CEP 45.848-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITABELA	UF BA
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SORAIARAMOS756@GMAIL.COM	TELEFONE (73) 8111-5322
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2021 às 16:20:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Assinatura*

*Assinatura*

2/2



### CPL - ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI

RUA JOVELINO COSTA, Nº 54 - CENTRO - 45848-000

ITABELA - BA

CNPJ: 01.014.726/0001-46

#### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS EXPEDIENTES

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	TIPO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ARQUIVO MORTO PLASTICO	UND	ALAPLAST	40	R\$ 8,80	R\$ 352,00
PERCEVEJO	CX	ACC	3	R\$ 5,90	R\$ 17,70
CALCULADORA 12 DIGITOS	UND	KENKO	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
DVD	UND	MAXPRINT	30	R\$ 1,80	R\$ 54,00
CANETA 07 PONTA FINA	CX	COMPACTOR	6	R\$ 65,00	R\$ 390,00
CANETA MARCA TEXTO	UND	BRW	15	R\$ 2,90	R\$ 43,50
CLIPS 2,0	CX	ACC	15	R\$ 2,80	R\$ 42,00
CLIPS 3,0	CX	ACC	15	R\$ 2,90	R\$ 43,50
CLIPS 4,0	CX	ACC	15	R\$ 3,50	R\$ 52,50
COLA BRANCA 90 GRS	UND	RADEX	5	R\$ 1,20	R\$ 6,00
DUREX GRANDE	UND	BRW	5	R\$ 1,50	R\$ 7,50
EXTRATOR DE GRAMPO	UND	GRAMP LINE	5	R\$ 3,50	R\$ 17,50
FITA PVC TRANSPARENTE	UND	BRW	20	R\$ 4,40	R\$ 88,00
GRAMPEADOR ATE 60 FLS	UND	GRAMP LINE	2	R\$ 96,00	R\$ 192,00
GRAMPEADOR ATÉ 30 FLS	UND	GRAMP LINE	5	R\$ 28,00	R\$ 140,00
GRAMPO 26/6 CX 5000	CX	GRAMP LINE	5	R\$ 7,00	R\$ 35,00
LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	UND	SÃO DOMINGOS	1	R\$ 9,50	R\$ 9,50
LIVRO ATA COM 100 FOLHAS	UND	SÃO DOMINGOS	1	R\$ 14,50	R\$ 14,50
LIVRO PONTO GRANDE 100 FOLHAS	UND	SÃO DOMINGOS	1	R\$ 29,40	R\$ 29,40
LIVRO PROT. CORRESPONDENCIA 100 FOLHAS	UND	SÃO DOMINGOS	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00
PAPEL CARBONO	CX	RADEX	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
PAPEL MADEIRA	FLS	SAMPA PAPEIS	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
PAPEL OFÍCIO A4	CX	REPORT	20	R\$ 260,00	R\$ 5.200,00
PASTA COM ELASTICO PLASTICO	UND	ALAPLAST	35	R\$ 2,50	R\$ 87,50
PASTA AZ LOMBO MEDIO	UND	FRAMA	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
PASTA GRAMPO TRILHO PLASTICO	UND	DAC	34	R\$ 2,80	R\$ 95,20
PASTA SUSPENSA MARMORIZADA	UND	DAC	35	R\$ 2,60	R\$ 91,00
LÁPIS	UND	BRW	20	R\$ 0,30	R\$ 6,00
BORRACHA BRANCA	UND	RADEX	18	R\$ 0,65	R\$ 11,70
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 8.500,00</b>

01.014.726/0001-46

CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI  
JOVELINO COSTA Nº 54 CENTRO  
ITABELA / BA CEP 45848-000

*Abimiquilun*

*Rest*  
*Marcos*



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

22

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede) 29600294387	CNPJ 01.014.726/0001-46	Arquivamento do ato Constitutivo 23/01/1996	Início da atividade 01/12/1995
Endereço: RUA JOVELINO COSTA, 54 TERREO, CENTRO, ITABELA, BA - CEP: 45848000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E AZÉNS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO - EDIÇÃO DE CADASTRO, LISTAS, E PRODUTOS GRÁFICOS - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS  Capital integralizado: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX	
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS 062.165.495-70	Cond./Administrador SÓCIO / ADMINISTRADOR	Início de mandato XXXXXX	Término do mandato XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO	SITUAÇÃO	STATUS	
Data 03/01/2018	Número 29600294387	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 046 - TRANSFORMAÇÃO	FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA		
NIRE: XXXXXX Endereço: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Observação			

187641285

página: 1/2



CONTROLE: 94.350.586.737.89 CPF SOLICITANTE: 139.138.405-91 NIRE: 29600294387 Emitida: 19/12/2018 15:59:34 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA  
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>

*Simplificada*



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

23 X

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600294387	01.014.726/0001-46	23/01/1996	01/12/1995
Endereço: RUA JOVELINO COSTA, 54 TERREO, CENTRO, ITABELA, BA - CEP: 45848000			

SALVADOR - BA, 19 de Dezembro de 2018

HÉLIO PORTELA RAMOS

página: 2/2

187641285



CONTROLE: 94.350.586.737.89 CPF SOLICITANTE: 139.138.405-91 NIRE: 29600294387 Emitida: 19/12/2018 15:59:34 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA  
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>

001301

**"CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
MERCADÃO BRASIL LTDA."**

Dionisio Souza do Carmo, brasileiro, Divorciado, empresário portador do RG nº. 01631612-67 SSP/BA, CPF nº. 139.138.405-91, residente e domiciliado à Praça do Estádio nº 224, centro, Itabela-Ba, CEP 45.848.000 Empresário (a), DIONÍSIO SOUZA DO CARMO com sede à Rua Clemente Chaves, 691, Térreo, Bairro Novo Horizonte em Guaratinga(BA) Cep. 45.840-000 inscrito na Junta Comercial do estado da Bahia sob o NIRE 29102068784 em 23/01/1996 e no CNPJ sob o nº. 01.014.726/0001-46, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº. 10.406/2002 com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº. 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO (A) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** uma vez que admitiu o (a) sócio (a) **CRISTIANE SILVA ALVES**, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG nº. 11706541-26 SSP(BA) e do CPF nº. 028.178.485-00, residente e domiciliada à Rua São João, nº 115, Monte Pascoal, Município de Itabela-Ba, CEP 45.848.000, filha de Maria Silva Alves, natural de Eunápolis(Ba), nascida em 01/05/1985 e **LARA FRANCELINO VILLELA**, Brasileira, Solteira, estudante, residente e domiciliada à Rua Tupinambás, nº 51, centro, na Cidade de Itamarajú(BA), CEP. 45.836-000, portadora do CPF. 066.442.035-40 e da RG. nº MG-15.451.751 SSP(MG), filha de Andre Luiz Resende Villela e de Deusa Francelino de N. Villela, natural de Caratinga(MG) nascida à 02/01/1996, emancipada por escritura pública passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**PRIMEIRA** - A sociedade girará sob a Razão Social de: **MERCADÃO BRASIL LTDA**

**SEGUNDA** - A sociedade terá sua sede na Rua Clemente Chaves, nº. 691 Térreo, Bairro Novo Horizonte na Cidade de Guaratinga - Ba CEP 45.840.000.

**TERCEIRA** - O Capital social será de **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**, em moeda corrente nacional, divididos em 90.000 (Noventa mil) quotas no valor nominal de 1,00 (UM REAL), cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente deste país, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

**Dionisio Souza do Carmo** 5.000 (Cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco Mil reais).

**Lara Francelino Villela** - 5.000 (Cinco Mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

**Cristiane Silva Alves** 80.000 (Oitenta mil) quotas no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil reais).

**QUARTA** - A sociedade terá como objeto social as atividades de: 4712-1/00 (Comércio Varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns.

*Dionisio Souza do Carmo*

*CRISTIANE SILVA ALVES*



*Dionisio Souza do Carmo*

*CRISTIANE SILVA ALVES*

*Dionisio Souza do Carmo*

*CRISTIANE SILVA ALVES*

25

001302

**"CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
MERCADÃO BRASIL LTDA".**

**QUINTA** - O início da atividade empresarial individual ocorreu em 01/12/1995 e seu prazo será por tempo indeterminado.

**SEXTA** - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do país mediante alteração contratual, mediante alteração contratual assinada pela totalidade dos sócios.

**SÉTIMA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencial para a sua aquisição, se postas à venda formalizando se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

**OITAVA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**PARAGRAFO ÚNOCO - NO EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO, O ADMINISTRADOR TERÁ DIREITO A UMA RETIFRADA MENSAL A TÍTULO DE PRO- LABORE, CUJO VALOR SERÁ DEFINIDO DE COMUM ACORDO ENTRE OS SÓCIOS.**

**NONA** - A administração da sociedade caberá à sócio(a) **CRISTIANE SILVA ALVES** com os poderes e atribuições de representação ativa ou passiva na sociedade judicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1064 n 10.406/2002.

**DECIMA** - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

**DÉCIMA PRIMEIRA** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou á propriedade.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

26

001303

**"CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
MERCADÃO BRASIL LTDA."**

**DÉCIMA SEGUNDA – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO:**

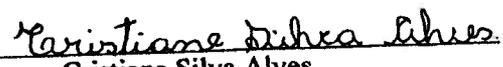
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

**DECIMA TERCEIRA** – Fica eleito o foro da Cidade de Guaratinga - BA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor que serão assinados pelos sócios.

Guaratinga(BA), 17 de Agosto de 2012

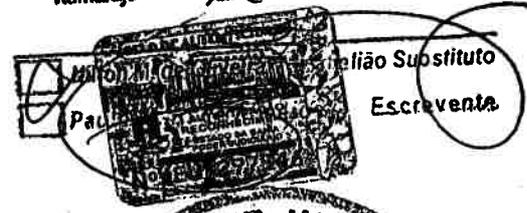
  
Dionisio Souza do Carmo

  
Cristiane Silva Alves

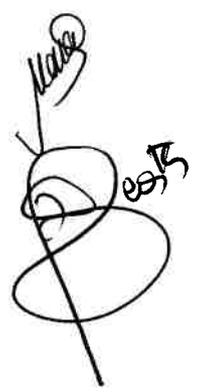
  
Lara Francelino Villela

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) retro assinalada(s) dou fé.

Itamaraju - Bahia 16/10/2012







278

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

001316

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DA BAHIA

A Sociedade **MERCADÃO BRASIL LTDA**, estabelecida na RUA CLEMENTE CHAVES, 691, TERREO, NOVO HORIZONTE, GUARATINGA, BA, CEP: 45.840-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315  
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

GUARATINGA(BA) - BA, 17 de Agosto de 2012.

*[Handwritten signature]*

Sócio: **OTONISIO SOUZA DO CARMO**

*[Handwritten signature]*

Sócio: **CRISTIANE SILVA ALVES**

*[Handwritten signature]*

Sócio: **LARA FRANCELINO VILLELA**

CARTÃO DE ITAMARAJU-BA

**Para uso exclusivo da Junta Comercial:**

DEFERIDO EM 18/10/2012  
*[Handwritten signature]*  
**Nilda Medina Teixeira**  
Pprt. 024/12

Etiqueta de registro

Junta Comercial do Estado da Bahia  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 19/10/2012 11:07:27  
Protocolo: 12/210475-7, de 18/08/2012  
*[Handwritten signature]*  
Empresa: 29 2 0383882 5  
MERCADÃO BRASIL LTDA  
MÓDULO PARA EMISSÃO DE SECRETARIA GERAL

AC 0388570

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) retro assinalada(s) dou fé.

SELLO DE AUTENTICIDADE

Itamaraju - Bahia

- Nilton M. de Almeida** - Substituto
- Paulo H. R. de Almeida** - Escrevente

[http://www.dnrc.gov.br/Servicos\\_dnrc/form-dnrc/declaracaoME.php](http://www.dnrc.gov.br/Servicos_dnrc/form-dnrc/declaracaoME.php)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

28  
7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29102068784		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente à filial) XXXXXXXXXXXXXX		001320	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação) DIONISIO SOUZA DO CARMO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL DIVORCIADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) LAURINDO DIAS DO CARMO			(mãe) MARIA DE LOURDES SOUZA DO CARMO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/02/1956		IDENTIDADE (número) 0163161267		Orgão emissor SSP	
		UF BA		CPF (número) 139.138.405-91	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - documento no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) PRAÇA DO ESTADIO				NÚMERO 224	
COMPLEMENTO TERREO		BARRIO/DISTRITO CENTRO		CEP 45.848-000	
				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 681	
MUNICÍPIO ITABELA					UF BA
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não precise de registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA					
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 046	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL DIONISIO SOUZA DO CARMO					
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA CLEMENTE CHAVES				NÚMERO 691	
COMPLEMENTO TERREO		BARRIO/DISTRITO NOVO HORIZONTE		CEP 45.840-000	
				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 609	
MUNICÍPIO GUARATINGA		UF BA		PAÍS BRASIL	
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gd.contabilidade@hctmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4712100 Atividade secundária XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MI NIMERCADOS XXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/1995		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01014726000146		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	
				UF XX	
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sem <input type="checkbox"/> 3-não					
ASSINATURA DA FORMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado/legatário) <i>Dionísio Souza do Carmo</i>					
DATA DA ASSINATURA 17/08/2012		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Dionísio Souza do Carmo</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Luiz Medeiros</i> Nilda Medina Teixeira Port. 024/12 18/10/2012	AUTENTICAÇÃO	
	 Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2012 Nº 07252508 protocolo: 12/210476-5, de 18/09/2012 Empresa: 29 2 0383892 5 DIONISIO SOUZA DO CARMO  HELIO PORTELA RAMC'S SECRETÁRIO-GERAL	

AC 0248662  
11203801614

*Amiguel*

*Handwritten signature and date 15*

"AVTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCEDADE EMPRESARIAL  
BRASIL LTDA-ME".

1) DIONISIO SOUZA DO CARMO, Brasileiro, Divorciado, Empresão portador do RG nº. 01631612-67- SSP/BA, e ~~Itabela-Ba~~, CEP. 45.848.000, nascido do CPF nº. 139.138.405-91, residente e domiciliado à Praça do Estádio nº.224, centro, ~~Brasileira, solteira, comerciante~~, por a 15/02/1956 na Cidade de Nanuque(MG).

2) CRISTIANE SILVA ALVES, fñãsiieia<sup>v</sup> portadora do RG nº. 11706541-26 SSP(BA) e do CPF nº. 028.17848500, residente e domiciliada à Rua São João, nº 115, Monte Pascoal, Município de ~~Itabela-Ba~~, CEP 45.848.000, filha de Maria Silva Alves, nascida em 01/05/1985 na Cidade de Eunápolis(BA).

3) LARA FRANCELINO VILLELA, Brasileira Solteira, estudante, residente e domiciliada à Rua Tupinanbás, nº 51, centro, na Cidade de Itamarajú(BA), CEP. 45.836-000, portadora do CPF. 066.442.035-40 e da RG.nº MG-15.451.751 SSP(MG), filha de Andre Luiz Resende Villela e de Deusa Francelino de N. Villela, natural de Caratinga(MG) nascida á 02/01/1996, emancipada por escritura pública únicos sócios componentes da Empresa "NfERCADÃO BRASL LTDA-NfE.com sede á Rua Clemente Chaves nº 691, Térreo, Bairro Novo Horizonte em Guaratinga(BA) CEP. 45.840-000 registrada na JUCEB sob ONIRE 29203838925 datado de 23/01/1996 inscrita no CNPJ Nº 011014.726/0001-46, resokvem assim alterar o CONTRATO SOCIAL, original mediante as Cláusulas abaixo discriminadas:

PRnEIRA - A sociedade que gira nesta praça com a Raño Social de: "MERCADÃO BRASL LTDA-NE", com sede á Rua Clemente Chaves, nº 691, Térreo, Bairro Novo Horizonte em Guaratinga(BA), passa doravante a frncionar a Rua Almenara nº 05, Térreo, Centro, Monte Pascoal Municipio de Itabela(BA) CEP.45.848-000.

SEGUNDA — A Sociedade Iniciou Alas atividades em 01/12/1995 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

TERCEIRA DA ADMISSÃO E DESLIGAMENTO DE SÓCIOS: Desliga-se da Sociedade o sócio DIONISIO SOUZA DO CARMO, acima qualificado que sede e transfere suas quotas do Capital Social no valor de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), á sócia LARA FRANCELNO VLLELA, dando plena e geral quitação, nada podendo reclamar a qualquer título, seja a que tempo for sob quaisquer alegações, com base no J tempo em que permaneceu na sociedade-

QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social que é de RS 90.000,00 (Noventa mil reais), divididos em 90.000 (Noventa mil) quotas no valor nominal de 1,00 (UM REAL), cada uma, fica os sócios da seguinte forma:

- 1) Cristiane Silva Alves possuidora de mil) quotas no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil reais).
- 2) Lara Francelino Villela — possuidora de 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais).

Lara Francelino Villela

*[Handwritten signature]*

*Cristiane Silva Alves*

*Lara*  
*[Handwritten signature]*



"ALTERAÇÃO CONTRATUAL N ° 2 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
MERCADÃO BRASIL LTDA-ME".

QUINTA — DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá como objeto social as atividades de: 4712-1/00 - Comércio Varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns. 47.22-9/01 — Comércio Varejista de Carnes(Açougues) 47.23-7/00- Comércio Varejista de Bebidas 47.24-5/00 \_Comércio Varejista de hortifrutigranjeiros. : :

SEXTA DA ABERTURA DE FILIAL: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do país mediante alteração contratual, mediante alteração contratual assinada pela totalidade dos sócios.

SÉTIMA DA INDIVISIBILIDADE DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro (os) sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencial para a sua aquisição, se postas à venda formalizando se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

OITA VA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARAGRAFO ÚNICO — No Exercício da Administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

NONA - DA ADMNUSTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade cabe á sócio(a) CRISTIANE SILVA ALVES com os poderes e atribuições de representação ativa ou passiva na sociedade judicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1064 n 10.406/2002.

DECIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA PRIMEIRA -DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

A administradora declara, sob as penas da lei,de que não está impedida de exercer a administração da sociedade,por lei especial,ou em virtude de condenação criminal,ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede,ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar,de

W

3/2

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

*DL*

*Christiano Silva dos*  
*Reis*



*DL*  
*Stumpilan*

32

"ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
MERCADÃO BRASL LTDA-NE".

DÉCIMA SEGUNDA - DA RETRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores; e o não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

DECIMA TERCEIRA — Fica eleito o foro da Cidade de Itabela - BA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DÉCIMA QUARTA Permanecem inalteradas, portanto em vigor, as demais Cláusulas do contrato social original, não modificadas pela presente alteração contratual.

E, por estarem assim justos e contratados lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor que serão assinados pelos sócios.

ITABELA(BA), 20 de Outubro de 2012

*Dionísio Souza do Carmo*

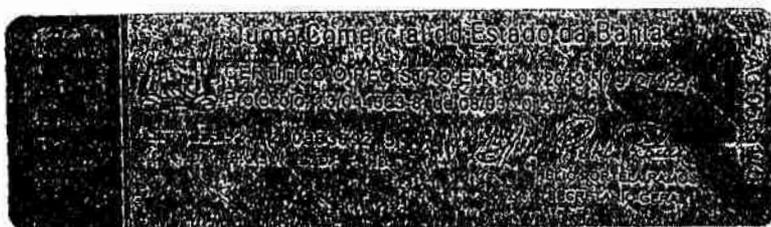
Dionísio Souza do Carmo

*Cristiane Silva Alves*

Cristiane Silva Alves

*Lara Francelino Villela*

Lara Francelino Villela



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE MERCADAO BRASIL LTDA

CNPJ nº 01.014.726/0001-46

CRISTIANE SILVA ALVES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/05/1985, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 028.178.485-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1170654126, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SAO JOAO, 115, TERREO, MONTE PASCOAL, ITABELA, BA, CEP 45848000, BRASIL.

LARA FRANCELINO VILLELA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/01/1996, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF nº 066.442.035-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 15451751, órgão expedidor SSP - MG, residente e domiciliado(a) no(a) PRAÇA SAO JOAO, 111, TERREO, MONTE PASCOAL, ITABELA, BA, CEP 45848000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial MERCADAO BRASIL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203838925, com sede R Almenara, 05, Terreo, Monte Pascoal Centro Itabela, BA, CEP 45.848-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.014.726/0001-46, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial MERCADAO BRASIL LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial CPL ARMARINHO E PAPELARIA LTDA.

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA JOVELINO COSTA, 54, TERREO, CENTRO, ITABELA, BA, CEP 45.848-000.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO - EDIÇÃO DE CADASTRO, LISTAS, E PRODUTOS GRÁFICOS - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AGÊNCIA DE PUBLICIDADE - ADMINISTRAÇÃO DE CAIXAS ESCOLARES - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

**CNAE FISCAL**

- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 7311-4/00 - agências de publicidade
- 5819-1/00 - edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos

Req: 81800006145230

Página 1

Certifico o Registro sob o nº 97745802 em 23/03/2018  
Protocolo 189702834 de 26/02/2018  
Nome da empresa CPL ARMARINHO E PAPELARIA LTDA NIRE 29203838925  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODOCUMENTOS.aspx>  
Chancela 30233444864086  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

34

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE MERCADAO BRASIL LTDA

CNPJ nº 01.014.726/0001-46

- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armário
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4712-1/00 - comércio varejista de merceadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 8550-3/01 - administração de caixas escolares

### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA QUARTA.** FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/04/1986, SOLTEIRO, VAQUEIRO, CPF nº 062.165.495-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1463354142, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA D. 51, TERREO, JAQUEIRA, ITABELA, BA, CEP 45848000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio(a) LARA FRANCELINO VILLELA, detentor de 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA QUINTA.** O sócio(a) LARA FRANCELINO VILLELA transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio CRISTIANE SILVA ALVES, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEXTA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

CRISTIANE SILVA ALVES, com 90.000 (noventa mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) integralizado.

FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS, com 60.000 (sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) integralizado.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CRISTIANE SILVA ALVES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de

Req: S1800000145230

Página 2

Certifico o Registro sob o nº 97745802 em 23/03/2018  
Protocolo 189702834 de 26/02/2018  
Nome da empresa CPL ARMARINHO E PAPELARIA LTDA NIRE 29203838925  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODOCUMENTOS.aspx>  
Chancela 30233444864086  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE MERCADAO BRASIL LTDA

CNPJ nº 01.014.726/0001-46

interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

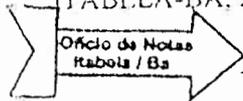
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA NONA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ITABELA-BA.

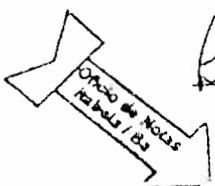
CLÁUSULA DÉCIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

TABELA-BA, 20 de fevereiro de 2018.

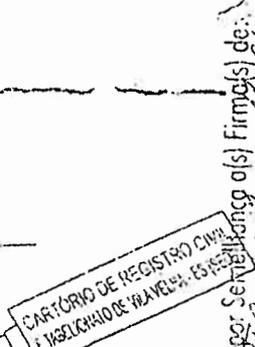


Cristiane Silva Alves  
CRISTIANE SILVA ALVES  
CPF: 028.178.485-00

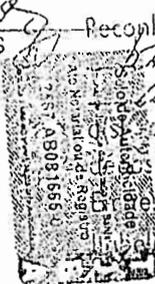


Lara Francelino Villela  
LARA FRANCELINO VILLELA  
CPF: 066.442.035-40

Fabio Nascimento dos Santos  
FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS  
CPF: 082.165.495-70



Reconheço por Semelhança a(s) Firma(s) de:  
Lucas Alves Mitre  
qual(is) comparei com o padrão  
de verdade  
feito neste cartório.  
21/03/2018  
Escritório  
Lucas Alves Mitre



Reconheço por Semelhança a(s) Firma(s) de:  
Fabio Nascimento dos Santos  
qual(is) comparei com o padrão  
de verdade  
feito neste cartório.  
21/03/2018  
Escritório  
Lucas Alves Mitre

CARTÓRIO DYONÍZIO RUA  
MAYRE, INACIO ANTONIO DOS SANTOS, 2018. C.E. 11000 - TEL: (77) 3220-5000 - FAX: (77) 3220-0711 - VILA VELHA/ES  
SUCURSAL AT. DE TABELAÇÃO (199) 3220-5000 - FONE: (77) 3220-5000 - COEL. IIANAYRA - VILA VELHA/ES  
VIA TABELAÇÃO DE INSTRUMENTOS PÚBLICOS - TABELAÇÃO DE INSTRUMENTOS PÚBLICOS - TABELAÇÃO DE INSTRUMENTOS PÚBLICOS

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
LARA FRANCELINO VILLELA  
qual(is) comparei com o padrão  
de verdade  
feito neste cartório.  
21/03/2018  
Escritório  
Lucas Alves Mitre

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS  
qual(is) comparei com o padrão  
de verdade  
feito neste cartório.  
21/03/2018  
Escritório  
Lucas Alves Mitre

Requ: 81800000145230

Cartório e Oficial do Reg. Civil  
DE VILA VELHA - ES (SEDE)

Certifico o Registro sob o nº 97745802 em 23/03/2018  
Protocolo 189702834 de 26/02/2018  
Nome da empresa CPL ARMARINHO E PAPELARIA LTDA NIRE 26203838925  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODOCUMENTOS>  
Chancela 30233444864086  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2018  
por Helio Portela Ramos - Secretário Gerar



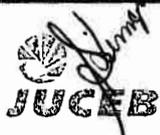
Lucas Alves Mitre  
Escritório

36 X

SECRETARIA  
DE ECONOMIA  
E FINANÇAS  
ESTADO DA BAHIA  
JUCEB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/03/2018 SOB Nº 97745802  
Protocolo: 189702834 DE 26/02/2018  
EMPRESA: 29 2 0383892 5  
CPL ARMARINHO E PAPELARIA LTDA  
HELIO PORTELA RAMOS  
SECRETARIO-GERAL

*Handwritten signature and initials*



Certifico o Registro sob o nº 97745802 em 23/03/2018  
Protocolo 189702834 de 26/02/2018  
Nome da empresa CPL ARMARINHO E PAPELARIA LTDA NIRE 29203838925  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODOCUMENTOS.aspx>  
Chancela 30233444864086  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

37 ✓

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE CPL ARMARINHO E PAPELARIA LTDA

CNPJ nº 01.014.726/0001-46

CRISTIANE SILVA ALVES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/05/1985, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 028.178.485-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1170654126, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SAO JOAO, 115, TERREO, MONTE PASCOAL, ITABELA, BA, CEP 45848000, BRASIL.

FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/04/1986, SOLTEIRO, VAQUEIRO, CPF nº 062.165.495-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1463354142, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA D, 51, TERREO, JAQUEIRA, ITABELA, BA, CEP 45848000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial CPL ARMARINHO E PAPELARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203838925, com sede Rua Jovelino Costa, 54, Terreo, Centro Itabela, BA, CEP 45.848-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.014.726/0001-46, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO - EDIÇÃO DE CADASTRO, LISTAS, E PRODUTOS GRÁFICOS - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

### CNAE FISCAL

- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- minimercados, mercearias e armazéns
- 5819-1/00 - edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos

Req: 8180000276920

Página 1

*[Handwritten signatures and initials]*



38 ✓

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE CPL ARMARINHO E PAPELARIA LTDA**

**CNPJ nº 01.014.726/0001-46**

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Retira-se da sociedade o sócio(a) **CRISTIANE SILVA ALVES**, detentor de 90.000 (Noventa Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O sócio(a) **CRISTIANE SILVA ALVES** transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$90.000,00 (Noventa Mil - Reais), direta e irrestritamente ao sócio **FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS**, da seguinte forma: em moeda corrente no país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio(a), o capital social da sociedade no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

**FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS**, com 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

Totalizando o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio(a) pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sua em favor de qualquer dos colistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **ITABELA-BA**.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 8180000276920

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97750303 em 10/04/2018

Protocolo 189432128 de 06/04/2018

Nome da empresa CPL ARMARINHO E PAPELARIA LTDA NIRE 29203838925

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>;

Chancela 44447792276994

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



39

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE CPL ARMARINHO E PAPELARIA LTDA

CNPJ nº 01.014.726/0001-46

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ITABELA-BA, 2 de abril de 2018.

Ofício de Notas  
Itabela / Ba

Cristiane Silva Alves  
CRISTIANE SILVA ALVES  
CPF: 028.178.485-00

Ofício de Notas  
Itabela / Ba

Fabio Nascimento dos Santos  
FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS  
CPF: 062.165.495-70



Reconheço por Semelhança a(s) Firma(s) de:  
Cristiane Silva Alves  
Fabio Nascimento dos Santos  
qual(is) confere(m) com o padrão  
necessário nesta serventia.  
em test.º Lucas Alves Mitre da verdade  
Itabela - BA. 02/04/2018

Lucas Alves Mitre  
Escrevente

*Handwritten signature and stamp*

Req: 81800000276920

Página 3



Certifica o Registro sob o nº 97750303 em 10/04/2018  
Protocolo 189432128 de 06/04/2018  
Nome da empresa CPL ARMARINHO E PAPELARIA LTDA NIRE 29203838925  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 44447792276994  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



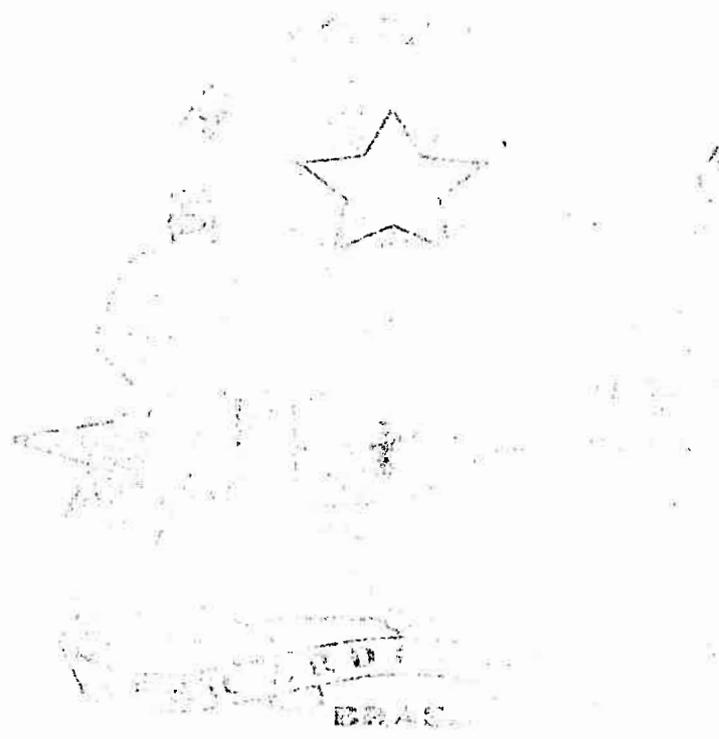
189432128

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CPL ARMARINHO E PAPELARIA LTDA
PROTOCOLO	189432128 - 06/04/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 29203838925  
CNPJ 01.014.726/0001-46  
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2018



*Hélio Portela Ramos*

HÉLIO PORTELA RAMOS  
Secretário Geral

*Maria*  
*[Signature]*



#### Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97750303 em 10/04/2018  
Protocolo 189432128 de 06/04/2018  
Nome da empresa CPL ARMARINHO E PAPELARIA LTDA NIRE 29203838925  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>  
Chancela 44447792276994  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018:  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

10/04/2018

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI  
CPL ARMARINHO E PAPELARIA LTDA  
CNPJ 01.014.726/0001-46

Fabio Nascimento dos Santos, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, nascido em 28/04/1986, profissão vaqueiro, nº do CPF 062.165.495-70, documento de identidade RG nº 14.633.541-42, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliado na Rua D, nº 51, térreo, bairro Jaqueirinha, cidade de Itabela, Estado da Bahia, CEP 45.848-000.

Único sócio da empresa CPL ARMARINHO E PAPELARIA LTDA., com sede na Rua Jovelino Costa, Nº 54, térreo, bairro Centro, cidade Itabela, estado da Bahia, CEP 45.848-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE 29203838925, e inscrita no CNPJ sob o nº 01.014.726/0001-46. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO**

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: CPL ARMARINHO E PAPELARIA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI**

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL**

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de CPL ARMARINHO E PAPELARIA – EIRELI, com sede na rua Jovelino Costa, nº 54, Bairro Centro, Cidade Itabela, Estado Bahia, CEP 45.848-000, com inscrição no CNPJ sob nº 01.014.729/0001-46, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL**

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO - EDIÇÃO DE CADASTRO, LISTAS, E PRODUTOS GRÁFICOS - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

42

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**  
**CPL ARMARINHO E PAPELARIA - EIRELI**  
**CNPJ 01.014.726/0001-46**

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

- 4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 1813001 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
- 4712100 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
- 4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4753900 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 4754701 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 4755502 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4763601 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763602 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4789004 COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
- 4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- 4789007 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 5819100 EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS

**CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLAUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**CLAUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pelo titular FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**CLAUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO DO TITULAR**

Declarar que o seu titular não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade



43x

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5  
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI  
CPL ARMARINHO E PAPELARIA - EIRELI  
CNPJ 01.014.726/0001-46

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Itabela, Estado da Bahia, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

ITABELA 12 DE ABRIL DE 2018



*Fabio Nascimento dos Santos*

FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS



Reconheço por Semelhança a(s) Firma(s) de:

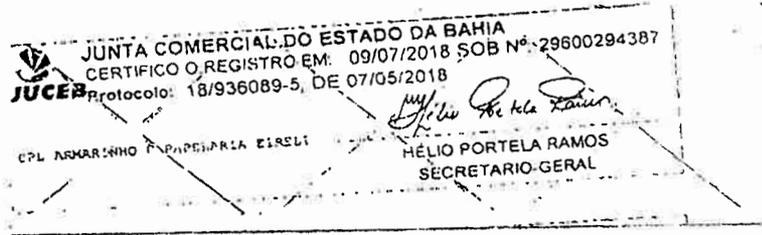
*Fabio Nascimento dos Santos*

qual(is) confere(m) com o padrão visitado nesta serventia.

Test.º *Lucas Alves Mitre* da verdade

Itabela - BA. 23/05/2018

*Lucas Alves Mitre*  
Lucas Alves Mitre  
Escrevente



*[Handwritten signature]*





44 X

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: DIONISIO SOUZA DO CARMO	
CPF/CNPJ: 139.138.405-91	
Email: gd.contabilidade@hotmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI	
NIRE: 29600294387	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
29102068784	2
96408102	1
97232508	1
29203838925	3
97232511	1
<b>TOTAL DE PÁGINAS</b>	<b>8</b>
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 57.920.168.269.37	
Emissão: 10/01/2019 09:57:34	

SALVADOR, 10 de Janeiro de 2019

HÉLIO PORTELA RAMOS  
Secretário Geral

Protocolo: 197569145



45  
x  
600

**"ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
MERCADÃO BRASIL LTDA-ME".**

1) **DIONISIO SOUZA DO CARMO**, Brasileiro, Divorciado, Empresário portador do RG nº. 01631612-67- SSP/BA, e do CPF nº. 139.138.405-91, residente e domiciliado à Praça do Estádio nº.224, centro, Itabela-Ba, CEP-45.848.000, nascido a 15/02/1956 na Cidade de Nanuque(MG).

2) **CRISTIANE SILVA ALVES**, Brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG nº. 11706541-26 SSP(BA) e do CPF nº. 028.178.485-00, residente e domiciliada à Rua São João, nº 115, Monte Pascoal, Município de Itabela-Ba, CEP 45.848.000, filha de Maria Silva Alves, nascida em 01/05/1985 na Cidade de Eunápolis(BA).

3) **LARA FRANCELINO VILLELA**, Brasileira, Solteira, estudante, residente e domiciliada à Rua Tupinanbás, nº 51, centro, na Cidade de Itamarajú(BA), CEP. 45.836-000, portadora do CPF. 066.442.035-40 e da RG.nº MG-15.451.751 SSP(MG), filha de Andre Luiz Resende Villela e de Deusa Francelino de N. Villela, natural de Caratinga(MG) nascida á 02/01/1996, emancipada por escritura pública únicos sócios componentes da Empresa "MERCADÃO BRASIL LTDA-ME" com sede á Rua Clemente Chaves nº 691, Térreo, Bairro Novo Horizonte em Guaratinga(BA) CEP. 45.840-000 registrada na JUCEB sob o NIRE 29203838925 datado de 23/01/1996 inscrita no CNPJ Nº 01.014.726/0001-46, resolvem assim alterar o CONTRATO SOCIAL, original mediante as Cláusulas abaixo discriminadas:

**PRIMEIRA** - A sociedade que gira nesta praça com a Razão Social de: "**MERCADÃO BRASIL LTDA-ME**", com sede á Rua Clemente Chaves, nº 691, Térreo, Bairro Novo Horizonte em Guaratinga(BA), passa doravante a funcionar a Rua Almenara nº 05, Térreo, Centro, Monte Pascoal Município de Itabela(BA) CEP.45.848-000.

**SEGUNDA** - A Sociedade Iniciou suas atividades em 01/12/1995 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**TERCEIRA - DA ADMISSÃO E DESLIGAMENTO DE SÓCIOS:** Desliga-se da Sociedade o sócio **DIONISIO SOUZA DO CARMO**, acima qualificado que sede e transfere suas quotas do Capital Social no valor de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), á sócia **LARA FRANCELINO VILLELA**, dando plena e geral quitação, nada podendo reclamar a qualquer título, seja a que tempo for sob quaisquer alegações, com base no tempo em que permaneceu na sociedade.

**QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL:** O Capital social que é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), divididos em 90.000 (Noventa mil) quotas no valor nominal de 1,00 (UM REAL), cada uma, fica distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

1) **Cristiane Silva Alves** possuidora de 80.000 (Oitenta mil) quotas no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil reais).

2) **Lara Francelino Villela** - possuidora de 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais).

*[Handwritten signature]*

*Cristiane Silva Alves*

*[Handwritten signature]*



*Lara Francelino Villela*

*[Handwritten signature]*

46  
L. 192

**"ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
MERCADÃO BRASIL LTDA-ME".**

**QUINTA – DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá como objeto social as atividades de: 4712-1/00 - Comércio Varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns. 47.22-9/01 – Comércio Varejista de Carnes(Açougues) 47.23-7/00- Comércio Varejista de Bebidas 47.24-5/00 – Comércio Varejista de hortifrutigranjeiros.

**SEXTA – DA ABERTURA DE FILIAL:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do país mediante alteração contratual, mediante alteração contratual assinada pela totalidade dos sócios.

**SÉTIMA – DA INDIVISIBILIDADE DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro (os) sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencial para a sua aquisição, se postas à venda formalizando se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

**OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**PARAGRAFO ÚNICO – No Exercício da Administração,** o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**NONA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE :**

A administração da sociedade cabe à sócio(a) **CRISTIANE SILVA ALVES** com os poderes e atribuições de representação ativa ou passiva na sociedade judicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1064 n 10.406/2002.

**DECIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL:**

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

**DÉCIMA PRIMEIRA –DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:**

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Da n. Fran celine  
V. L. K. K.

*[Handwritten signature]*

*Cristiane Silva Alves*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

47  
Lara

**“ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
MERCADÃO BRASIL LTDA-ME”.**

**DÉCIMA SEGUNDA – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

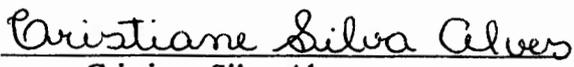
**DECIMA TERCEIRA** – Fica eleito o foro da Cidade de Itabela - BA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

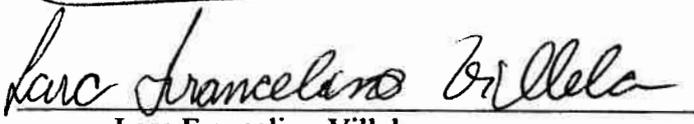
**DÉCIMA QUARTA** – Permanecem inalteradas, portanto em vigor, as demais Cláusulas do contrato social original, não modificadas pela presente alteração contratual.

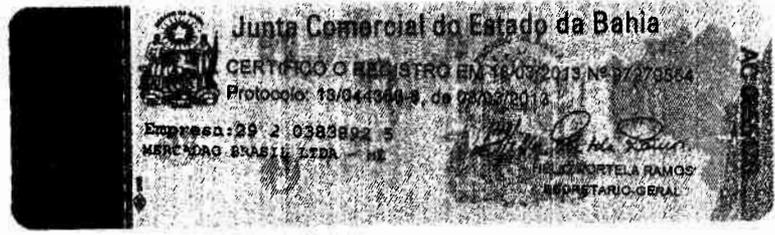
E, por estarem assim justos e contratados lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor que serão assinados pelos sócios.

ITABELA(BA),20 de Outubro de 2012

  
\_\_\_\_\_  
Dionísio Souza do Carmo

  
\_\_\_\_\_  
Cristiane Silva Alves

  
\_\_\_\_\_  
Lara Francelino Villela





48  
x

**“CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
MERCADÃO BRASIL LTDA”.**

Dionisio Souza do Carmo, brasileiro, Divorciado, empresário portador do RG nº. 01631612-67 SSP/BA, CPF nº. 139.138.405-91, residente e domiciliado à Praça do Estádio nº.224, centro, Itabela-Ba, CEP 45.848.000 Empresário (a), DIONÍSIO SOUZA DO CARMO com sede à Rua Clemente Chaves, 691, Térreo, Bairro Novo Horizonte em Guaratinga(BA) Cep. 45.840-000 inscrito na Junta Comercial do estado da Bahia sob o NIRE 29102068784 em 23/01/1996 e no CNPJ sob o nº. 01.014.726/0001-46, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº. 10.406/2002 com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº. 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO (A) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA uma vez que admitiu o (a) sócio (a) **CRISTIANE SILVA ALVES**, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG nº. 11706541-26 SSP(BA) e do CPF nº. 028.178.485-00, residente e domiciliada à Rua São João, nº 115, Monte Pascoal, Município de Itabela-Ba, CEP 45.848.000, filha de Maria Silva Alves, natural de Eunápolis(Ba), nascida em 01/05/1985 e **LARA FRANCELINO VILLELA**, Brasileira, Solteira, estudante, residente e domiciliada à Rua Tupinanbás, nº 51, centro, na Cidade de Itamarajú(BA), CEP. 45.836-000, portadora do CPF. 066.442.035-40 e da RG.nº **MG-15.451.751 SSP(MG)**, filha de Andre Luiz Resende Villela e de Deusa Francelino de N. Villela, natural de Caratinga(MG) nascida à 02/01/1996, emancipada por escritura pública passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**PRIMEIRA** - A sociedade girará sob a Razão Social de: **MERCADÃO BRASIL LTDA**

**SEGUNDA** - A sociedade terá sua sede na Rua Clemente Chaves, nº. 691 Térreo, Bairro Novo Horizonte na Cidade de Guaratinga - Ba CEP 45.840.000.

**TERCEIRA** - O Capital social será de **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**, em moeda corrente nacional, divididos em 90.000 (Noventa mil) quotas no valor nominal de 1,00 (UM REAL), cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente deste país, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

**Dionisio Souza do Carmo** 5.000 (Cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco Mil reais).

**Lara Francelino Villela** - 5.000 (Cinco Mil) quotas no valor de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais).

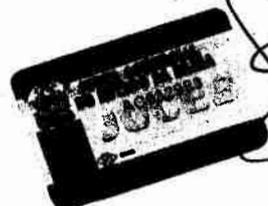
**Cristiane Silva Alves** 80.000(Oitenta mil) quotas no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil reais).

**QUARTA** - A sociedade terá como objeto social as atividades de: 4712-1/00 (Comércio Varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature: D. Souza*

*Handwritten signature: Cristiane*



48  
X

**“CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
MERCADÃO BRASIL LTDA”.**

**QUINTA** - O início da atividade empresarial individual ocorreu em 01/12/1995 e seu prazo será por tempo indeterminado.

**SEXTA** - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do país mediante alteração contratual, mediante alteração contratual assinada pela totalidade dos sócios.

**SÉTIMA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencial para a sua aquisição, se postas à venda formalizando se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

**OITAVA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**PARAGRAFO ÚNICO - NO EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO, O ADMINISTRADOR TERÁ DIREITO A UMA RETIFRADA MENSAL A TÍTULO DE PRO- LABORE, CUJO VALOR SERÁ DEFINIDO DE COMUM ACORDO ENTRE OS SÓCIOS.**

**NONA** - A administração da sociedade caberá á sócio(a) **CRISTIANE SILVA ALVES** com os poderes e atribuições de representação ativa ou passiva na sociedade judicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1064 n 10.406/2002.

**DECIMA** - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

**DÉCIMA PRIMEIRA** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou á propriedade.

*Amiguel*

*DS*

*CSA*



*Handwritten signature and initials*

**“CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
MERCADÃO BRASIL LTDA”.**

**DECIMA SEGUNDA – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO:**

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

**DECIMA TERCEIRA** – Fica eleito o foro da Cidade de Guaratinga - BA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor que serão assinados pelos sócios.

Guaratinga(BA), 17 de Agosto de 2012

*D. Souza*

Dionísio Souza do Carmo

*Cristiane Silva Alves*

Cristiane Silva Alves

*Lara Francelino Villela*

Lara Francelino Villela

Junta Comercial do Estado da Bahia  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM  
 Protocolo: 12/2104749, de 18/08/2012

MERCADÃO BRASIL LTDA

*Ally Portula Rax...*  
 ALY PORTULA RAX...  
 SECRETARIO-GERAL

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) retro assinalada(s) dou fé.

17/08/2012

Escritório Substituto - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO

Cidade e Comércio  
 ITABERAJO - BAHIA

Nilma M. de Oliveira  
 TABELAO SUBSTITUTO  
 Paula F. R. de Almeida  
 ESCRIVENTE

Fones: (73) 3294-3633  
 3294 - 3456

OFICIO DE

*Ally Portula*

*Ally Portula*

# PROCURAÇÃO

51

Outorgante: CPL ARMARINHO E PAPELARIA-EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.014.726/0001-46, com sede à RUA JOVELINO COSTA Nº 54, CENTRO, ITABELA/BA, neste ato representada por seu sócio administrador FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, inscrito no CPF sob o nº 062.165.495-70, e no RG nº 14.633.541-42 SSP/BA, residente e domiciliado à RUA D, Nº 51, TERREO, JAQUEIRA, ITABELA-BA

Outorgado: ALCIDES PEREIRA DE ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, CASADO, EMPRESÁRIO, inscrito no CPF sob o nº 107.851.675-87 e no RG nº 01.742.951-03, residente e domiciliado à RUA MANOEL VELOSO Nº 59, CENTRO, ITABELA-BA.

Poderes: Para todos os assuntos, bens, direitos e negócios de interesse da outorgante por tempo indeterminado, podendo para tanto o outorgado abrir, movimentar e encerrar contas correntes, poupança e realizar quaisquer operações financeiras junto à quaisquer agências bancárias, instituições financeiras e cooperativas de crédito em qualquer parte do território nacional, inclusive perante a Caixa Econômica Federal, podendo emitir, endossar e sacar cheques, efetuar depósitos, requisitar talões de cheques, verificar saldos, fazer retiradas, solicitar extratos, solicitar e retirar cartões, apresentar documentos, juntar papéis, prestar declarações, quitar, assinar e endossar contratos de quaisquer espécies, com todas as formalidades legais e de estilo, fazer ou renovar cadastros, receber, dar recibo e quitação, assumir compromissos, fazer empréstimos, emitir, endossar, descontar e avalizar notas promissórias, duplicatas de quaisquer natureza, assinar contratos de aberturas de créditos, cartas de créditos, comprar, vender, compromissar, financiar, hipotecar ou por qualquer forma alienar bens móveis e imóveis, assinar todos e quaisquer tipos de escrituras públicas, inclusive de financiamentos, confissão ou assunção de dívidas, com ou sem garantia hipotecária, contratos particulares, com todas as cláusulas e condições de estilo, concordar e discordar, juntar documentos, podendo ainda contratar e demitir funcionários, assinar as respectivas carteiras de trabalho e contratos, fixar ordenados, efetuar pagamentos, fazer acordos, receber, dar recibo e quitação, representar a outorgante perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias e cartórios de protestos, títulos e documentos, notas, registro de imóveis, tabelionatos em geral, registro de balanço na Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB), receita federal, polícia federal, INSS, previdência social, Ibama, Sema, CC-Sema, Incra, Ciretran, Detran, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sefaz, Corpo de Bombeiros, Correios, podendo encaminhar e retirar cartas e encomendas, e onde estar apresentar, nelas requerendo, pagando, recebendo e assinando o que preciso for, inclusive junto à Justiça Cível, Justiça Criminal, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Ministério Público, Ministério do Trabalho e Ministério Público do Trabalho, podendo requerer e assinar todos os tipos de papeis, apresentar documentos, comprar e vender mercadorias, fazer alteração contratual na Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB), podendo retirar ou acrescentar atividade, objeto social e CNAE fiscal, alterar endereço, alterar porte da empresa, alterar natureza jurídica, assinar requerimentos, prestar declarações, firmar compromissos, efetuar pagamentos, pagar taxas, receber, dar recibo e quitação, participar de licitações públicas nas esferas municipal, estadual e federal, tomada de preço, concorrência pública, carta convite, pregão, assinar ata, concordar, discordar, dar lances, assinar contratos, e fazer todos os atos que forem pertinentes ao certame, assinar recibos, mandado de segurança e outros, receber notificações judiciais ou extrajudiciais, constituir advogado com os poderes da cláusula ad-judicia para defender os interesses da outorgante, fazer acordos, cobranças e recebimentos, requerer o que necessário for em qualquer juízo, instância ou tribunal e tudo mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas. .

ITABELA-BA 15 de agosto de 2018

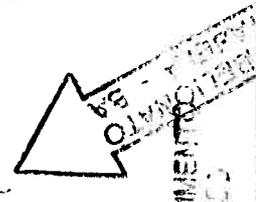
*Fabio Nascimento dos Santos*

OUTORGANTE



*Alcides*

OUTORGADO



*Almeida*

*Alcides*

2667.AB093266-1  
2667.AB093266-8

Sede de Autenticidade  
Abra Notarial ou de Registro

esopheço por Semelhança a(s) Firma(s) de:  
Fabiana Nascimento dos Santos.  
Alcides Pereira de Almeida

qual(is) confere(m) com o padrão  
deposto nesta serventia.

em nome de: Francos da verdade  
Itabela - BA. 09/11/2018.

Francos  
Tálio Gabriel Franco da Conceição  
Escrivente

524

7

6

**DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL**

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

**DIONÍSIO SOUZA DO CARMO**

NAMUQUE-MG

BRASILEIRO

CASADO

**LAURINDO DIAS DO CARMO E MARIA DE LOURDES S. DO CARMO**

13/02/56

EC. CONTABILIDADE

13913840591

1.631.612

BRF

RA

**ROA IRACEMA MOURA, 368, Centro, Codo, Torroo, Guaratinga-MG**

Cep. 45.840-000

**DIONÍSIO SOUZA DO CARMO**

13913840591

**RUA MARECHAL CASTELO BRANCO S/**

**CENTRO-SEDE**

45840

GUARATINGA

MG

1.500.000

QUINZE MIL REAIS

0112195

01014536000174

**ATIVIDADES DE CONTABILIDADE E AUDITORIA DE EMPRESAS.**

**COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS**

1	5	7	4	3
2	7	1	2	8
3	8	4	1	9
4	4	1	2	7
5				5

19/12/95

*[Handwritten Signature]*

AUTENTICADO POR UM ATIVO ESPECIAL

COI 0148

3

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

63x

7

23 JAN 1996

JUCEB 29 102068.784 \*

JUSTIÇA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB  
SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, EMPRESAS  
E VEÍCULOS

*0999*

Carta de Registro de Imóvel  
Número do Registro

00000

4



*Almagedra*

*Deas*

54

001301

"CONTRATO SOCIAL Nº 1 POR TRANSFORMAÇÃO DE ENTRESÁRIO MERCADÃO BRASIL  
LTDA".

Dionisio Souza do Carmo, brasileiro, Divorciado, empresário portador do RG nº . 01631612-67 SSP/BA, CPF nº . 139.138.405-91, residente e domiciliado à Praça do Estádio nº .224, centro, Itabela.Ba, CE? 45.848.090 Empresário (a), DIONÍSIO SOUZA DO CARMO com sede á Rua Clemente Bairro Novo Horizonte em Guaratinga(BA) Cep. 45.840000 insentpª na Judtp Coiwrrial do estado da Bahia sob o NIRE 29102068784 em 23/01/1996 e 00 CNPJ sob o nº. 01.014.726/000146, fazendo uso do que permite o 3º do art. 968 da' Lei' nº. 10.406/2002 com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº. li/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO (A) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA uma vez que admitiu o (a) sócio (a) CRISTIANE SILVA ALVES, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG 11706541-26 SSP(BA) e do CPF nº. 028.178.485-00, residente e domiciliada à Rua São João, nº 1 15, Montc Pascoal, Município de Itabela-Ba, CEP 45.848.000, filha de Maria Silva Aves, natural de Eunápolis(Ba), nascida em 01/05/1985 e LARA FRANCELMO VILLELA, Brasileira, Solteira, estudante, residente e domiciliada á Rua Tupinanbás, nº 51, cmtro, na Cidade de Itamarajú(BA), CEP. 45.836-000, portadora do CPE 066.442.03540 e da RG.nº MG-15.451.751 SSP(MG), filha de Andre LAliz Resende Villela e de Deusa Francelino de N. Villela, natural de Caratinga(MG) nascida á 02401/1996, emancipada por escritura pública passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

PRIMEIRA A sociedade girará sob a Social de: MERCADRO BRASIL LTDA

SEGUNDA A sociedade terá sua sede na Rua Clemerrte Chaves, nº , 691 Térreo, Bairro Novo Horizonte na Cidade de Guaratinga -- BaCEP 45.840.000.

TERCEIRA — O Capital social será de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), em moeda corrente nacional, divididos em 90.000 (Noventa mil) quotas no valor nominal de 1,00 (UM REAL), cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente deste país, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Dionisio Souza do Carmo 5 000 (Cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco Mil reais).

Lara Francelino Villela — 5.000 (Cinco Mil) quotas no valor de RS5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Cristiane Silva Alves 80 000(Oitenta mil) quotas no valor de RS 80.000,00 (Oitenta Mil reais).

QUARTA — A sociedade terá como objeto social as atividades de: 4712-1/00 (Comércio Varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns.

*Dionisio Souza do Carmo*

*Cristiane Silva Alves*



*Lara Francelino Villela*

*Dionisio Souza do Carmo*

*Revisão*

*Costa*

55  
x

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM

<http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

CONTROLE: 5792016826937 CPF SOLICITANTE: 139.138.405-91 NIRE: 29600294387 EMITIDA: 10/01/2019 PROTOCOLO: 197569145

001301

"CONTRATO SOCIAL Nº 1 POR TRANSFORMAÇÃO DE ENTRESÁRIO  
MERCADÃO BRASIL LTDA"

Dionisio Souza do Carmo, brasileiro, Divorciado, empresário portador do RG nº . 01631612-67 SSP/BA, CPF nº . 139.138.405-91, residente e domiciliado à Praça do Estádio n º .224, centro, Itabela-Ba, CE? 45,848.OOQ Empresário (a),DIONISIO SOUZA DO CARMO com sede á Rua ClemCnt Bairro Novo Horizonte em Guaratinga(BA) Cep. 45.840000 insentoª na Judtp Cofwrcial do estado da Bahia sob o NIRE 29102068784 em 23/01/1996 e 00 CNPJ sob o nº. 01.014.726/000146, fazendo uso do que permite o 3 º do art. 968 da' Lei' nº. 10.406/2002 com a redação alterada pelo art. IO da Lei Complementar nº . llii/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO (A) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA uma vez que admitiu o (a) sócio (a) CRISTIANE SILVA ALVES, brasileira, solteira,comerciante, portadora do RG 1 1706541-26 SSP(BA) e do CPF nº. 028.178.485-00, residente e domiciliada à Rua São João, nº T 15, Monte Pascoal, Município de Itabela-Ba, CEP 45.848.000,filha de Maria Silva Aves, natural de Eunápolis(Ba), nascida em 01/05/1985 e LARA FRANCELINO VILLELA, Brasileira, Solteira, estudante, residente e domiciliada á Rua Tupinanbás, nº 51, caltro, na Cidade de Itamarajú(BA), CEP. 45.836-000, portadora do CPE 066.442.03540 e da RG.nº MG-15.45L751 SSP(MG),filha de Andre LAIiz Resende Villela e de Deusa Francelino de N. Villela, natural de Caratinga(MG) nascida á 02/01/1996, emancipada por escritura pública passando a constituir o tipo juridico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

PRIMEIRA A sociedade girará sob a Social de: MERCADRO BRASIL LTDA

SEGUNDA A sociedade terá sua sede na Rua Clermente Chaves, 0º, 691 Térreo,Bairro Novo Horizonte na Cidade dc Guaratinga Ba 45.840.000.

TERCEIRA — O Capital social será de R\$ 90.000,M) (Noventa mil reais), em moeda corrente nacional, divididos em 90.000 (Noventa mil) quotas no valor nominal de 1,00 (UM REAL), cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente deste país, distribuindo-se entre os sócios da seguinte fornra:

Dionisio Souza do Carmo 5 000 (Cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco Mil reais).

Larn Francelino Villela — 5.000 (Cinco Mil) quotas no valor de RS5.000,00 (Cinco Mi! Reais).

Cristiane Silva Alves 80 000(Oitenta mil) quotas no valor de RS 80.000,00 (Oitenta Mil reais).

QUARTA — A sociedade terá como objcto social as atividades de: 4712-1/00 (Comércio Varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimenticios, minimercados, mercearias e armazéns.

*Dionisio Souza do Carmo*

*OSALV*



*Handwritten signature/initials*



*Handwritten signature/initials*

*Handwritten signature/initials*

*Handwritten signature/initials*

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM

<http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

CONTROLE: 5792016826937 CPF SOLICITANTE: 139.138.405-91 NIRE: 29600294387 EMITIDA: 10/01/2019 PROTOCOLO: 197569145

56  
x

*Impulsor*  
*esth*

57

001302

"CONTRATO SOCIAL Nº 2 POR TRANSFORMAÇÃO DE ETVTRESÁRIO  
MERCADÃO BRASIL LTDA".

QUINTA - O início da atividade empresarial individual ocorreu em 01/12/1995 e seu prazo será por tempo indeterminado.

SEXTA — A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do país mediante alteração contratual, mediante alteração contratual assinada pela totalidade dos sócios.

SÉTIMA — As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda formalizando se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente,

OITAVA — A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social,

PARAGRAFO ÚNICO - NO EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO, O ADMINISTRADOR TERÁ DIREITO A UMA RETIFRADA MENSAL A TÍTULO DE PRO- LABORE, CUJO VALOR SERÁ DEFIDUDO DE COMUM ACORDO ENTRE os sócios.

NONA — A administração da sociedade caberá á sócio(a) CRISTIANE SILVA ALVES com os poderes e atribuições de representação ativa ou passiva na sociedade judicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1064 n 10.406/2002.

DECIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA PRIMEIRA — O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou á propriedade.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 5792016826937 CPF SOLICITANTE: 139 138,405-91 NIRE: 29600294387 EMITIDA\* 10/01/2019 PROTOCOLO: 197569145

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

58 X

001300

"CONTRATO SOCIAL Nº 1 POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO MERCADÃO BRASIL LTDA".

DÉCIMA SEGUNDA - DA **RETIRADA** OU FALECIMENTO DE SÓCIO:

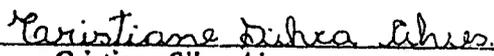
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço atualizado do pássaro fim.

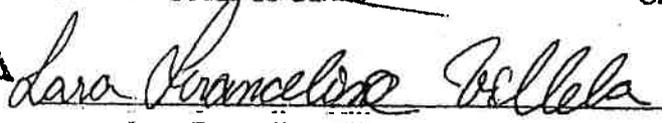
DECIMA TERCEIRA - Fica eleito o Cidade de Guaratinga - BA para o exercício e cumprimento dos direitos e deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e que serão assinados pelos sócios.

Guaratinga(BA), 17 de Agosto de 2012

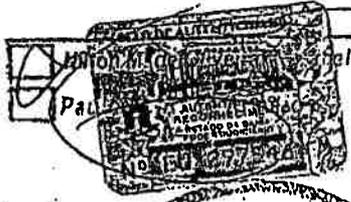
  
Dionísio Souza do Carmo

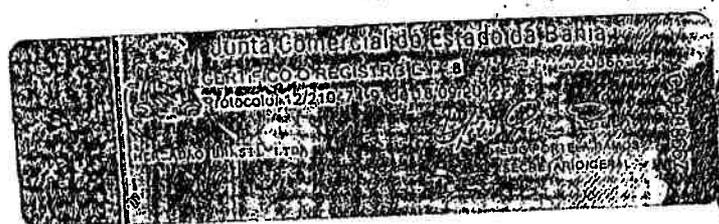
  
Cristiane Silva Alves

  
Lara Francelino Villea

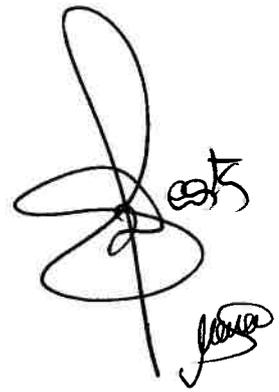
Reconheço por semelhança a(s) firma retro assinalada(s) dou fé.

Itamaraju - Bahia 16/08/2012 →

 Paulo Henrique de Almeida  
Tabelião Substituto Escrevente.

 Junta Comercial do Estado da Bahia  
CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 12/2102719  
Protocolo nº 12/2102719

 OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS PODER JUDICIÁRIO  
Cidade e Comarca ITAMARAJU - BAHIA  
Milton M. de Oliveira  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
Paulo H. R. de Almeida  
ESCREVENTE  
Fones: (73) 3294-2633  
3294 - 3455





57

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DA BAHIA

A Sociedade **MERCADÃO BRASIL LTDA**, estabelecida na RUA CLEMENTE CHAVES, 691, TERREO, NOVO HORIZONTE, GUARATINGA, BA, CEP: 45.840-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

GUARATINGA(BA) - BA, 17 de Agosto de 2012.

*Dionísio Souza do Carmo*

Sócio: DIONÍSIO SOUZA DO CARMO

*Cristiane Silva Alves*

Sócio: CRISTIANE SILVA ALVES

*Lara Francelino Villela*

Sócio: LARA FRANCELINO VILLELA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 18/10/2012.

*Nilda Medina Teixeira*  
Port. 024/12

Etiqueta de registro



Junta Comercial do Estado da Bahia  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 18/10/2012 1.º ofício  
Prot. col: 12/2104/2012, de 18/06/2012  
Empresa: 29 2 0383892 5  
MERCADÃO BRASIL LTDA  
*Flávia Portilla Ramos*  
FLÁVIA PORTILLA RAMOS  
SECRETÁRIO-GERAL

AC 0000072

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) retro assinalada(s) em:



Nilton M. de Almeida - Tabelião Substituto

Paulo H. R. de Almeida - Escrevente

[http://www.dnrc.gov.br/Servicos\\_dnrc/form\\_dnrc/declaracaoME.php](http://www.dnrc.gov.br/Servicos_dnrc/form_dnrc/declaracaoME.php)

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DA BAHIA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO  
NÃO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



*Fábio Nascimento dos Santos*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 14.633.541-42 DATA DE EXPEDIÇÃO 21-11-2017

NOME FÁBIO NASCIMENTO DOS SANTOS

FILIAÇÃO CLERI ANTONIO DOS SANTOS  
MARIA OLIVEIRA NASCIMENTO

NATURALIDADE CANAVIEIRAS BA DATA DE NASCIMENTO 28-04-1986

DOC ORIGEM C.NAS. CM CANAVIEIRAS BA DS

CPF SEDE LV A86 FL 78V RT 019407  
062.185.495-70

*Fábio Nascimento dos Santos*

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

CÓPIA COLORIDA

ABJI

2607 AB079073-2

Autenticado

Em sistema de

DECLARAÇÃO DE NOTAS DE TABELA

Autentico a presente copia reprográfica

do original que me foi apresentado. Dou fé.

Canavieiras-Ba, 05 de 02 de 2018

de verificação

*Fabíola Cristina Cupertino Alcantara*

Fabíola

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

61

## COMPROVAÇÃO DE SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

A empresa CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº01.014.726/0001-46, estabelecida na Rua Jovelino Costa, Bairro Centro, Cidade Itabela, Estado Bahia, Telefone: (73)9 8111-5322 vem por meio de seu representante legal abaixo identificado, demonstrar as seguintes condições:

### ÍNDICES

### CÁLCULOS

<p>1.1.</p> <p><b><u>ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (IEG),:</u></b></p> <p>PC+PNC/AT V 0,6</p>	<p><b>IEG=0,6%</b></p> <p><b>30,476,15+1,132,91/45,235,17</b></p>
<p>1.2.</p> <p><b><u>ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG), COM VALOR SUPERIOR OU IGUAL A 1, ONDE:</u></b></p> <p>AT/PC+PNC</p>	<p><b>SG 45,235,17 =1,43%</b></p> <p><b>30,476,15+1,132,91=31,609,00</b></p>
<p>1.3.</p> <p><b><u>ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC), COM VALOR SUPERIOR OU IGUAL A 1, ONDE:</u></b></p> <p>Ativo Circulante</p> <hr/> <p>Passivo Circulante</p>	<p><b>LC= 45,235,17 =1,48%</b></p> <p><b>30,476,15</b></p>

ITABELA, 24/12/2018

*Dionísio Souza do Carmo*  
 Técnico Contábil  
 CRC: (BA) 008983  
 CPF: 139.138.405 - 91

*Marcos*  
*Deas*  
*Pinheiro*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

62  
x

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI**  
**CNPJ: 01.014.726/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:36:06 do dia 01/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2021.

Código de controle da certidão: **F419.0F09.920C.0F40**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten signatures and initials:*  
- A large, stylized signature in the center.  
- The word "EST" written to the right of the signature.  
- The name "Perguiche" written below the signature.  
- The name "Mato" written in the top right corner.

63  
4

## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210462377

RAZÃO SOCIAL	
CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
058.771.787	01.014.726/0001-46

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS**

910010.0502/19-4 - Inicial/DEFESA

910010.0503/19-0 - Inicial/DEFESA

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 01/02/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA**  
**Secretaria Municipal de Finanças Divisão de Fiscalização e Tributos**  
**Diretoria de Tributos**  
AVENIDA MANOEL CARNEIRO , Nº 265 - CENTRO  
Itabela - BA - CEP: 45848-000  
Tel.: (73) 3270-2277 CNPJ: 16.234.429/0001-83



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

### **RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

**Nº480909E297**

CONTRIBUINTE:CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2892

CPF/CNPJ:01.014.726/0001-46

ENDEREÇO: RUA JOVELINO COSTA

CENTRO

BA 45848-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

#### OBSERVAÇÃO:

Esta Certidão foi emitida em 01/02/2021 com base no Código Tributário Nacional.

Certidão válida até: 02/04/2021

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle da certidão: 480909E297

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Certificação Digital: 480909E297

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01.014.726/0001-46  
**Razão Social:** CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI  
**Endereço:** RUA JOVELINO COSTA 56 TERREO / CENTRO / ITABELA / BA / 45848-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/01/2021 a 22/02/2021

**Certificação Número:** 2021012400285281618162

Informação obtida em 02/02/2021 10:20:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

65  
2

*[Handwritten signature]*  
est  
empresaria



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.014.726/0001-46  
Certidão n°: 28073224/2020  
Expedição: 28/10/2020, às 11:29:36  
Validade: 25/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.014.726/0001-46, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*66*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

67



**DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**ALVARÁ DE LICENÇA**

**PARA** LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**NOME / RAZÃO SOCIAL**  
CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI

**NOME / FANTASIA**  
MERCDO BRASIL

**ENDREÇO**  
RUA JOVELINO COSTA, 54 - CENTRO - ITABELA - BA

**ATIVIDADE**  
Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO DO CONTRIBUINTE	CAD. ECONÔMICO	ESTADUAL	CPF/CNPJ
2892		01.014.726/0001-46	

**RESTRICÇÕES**

**HORARIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO ENQUANTO FOREM SATISFEITAS TODAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGOR CONFORME LEI 518 DE 20 DE DEZEMBRO 2017**

1. FIXAR EM LOCAL VISIVEL
2. CUMPRIR HORARIO DE FUNCIONAMENTO

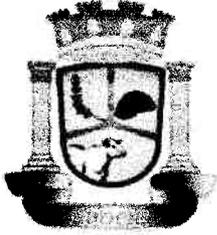
**OBSERVAÇÃO:** A FALTA DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS, IMPLICARÁ EM MULTA E PODERÁ OCACIONAR, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU DEFICNITIVA DESTA ALVARÁ.

DATA EMISSÃO	VALIDADE
01/02/2021	31/12/2021



Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 265 - Centro - CEP: 45848-000 - Itabela/BA  
Email: departamentodetributos@gmail.com

*Handwritten signatures and initials*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

88  
X

## HOMOLOGAÇÃO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	13-2021	<b>Dispensa:</b>	07-2021
<b>Referência:</b>	DISP 07-2021	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 08 de fevereiro de 2021

Com fundamento no artigo 38, inciso VII da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o **Parecer Jurídico nº 13/2021**, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação referente a **“aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal”**, da empresa **“CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI”**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 01.014.726/0001-46**, cujo contrato deverá ter o valor global **R\$ 8.500,00 (Oito mil, quinhentos reais)** e atender os termos da proposta em anexo.

Publique-se.

**PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

69  
X

## RATIFICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	13-2021	Dispensa de Licitação:	07-2021
Referência:	DISP 07-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 08 de fevereiro de 2021

Reconheço a necessidade de **Dispensa de Licitação nº 07/2021**, referente à contratação da empresa "**CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI**", à Câmara Municipal de Itabela, no valor total de **R\$ 8.500,00 (Oito mil, quinhentos reais)**, com fundamento nos artigos 24, 26 e incisos do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

À deliberação do Senhor, **PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, para ratificação.

  
**SIMONE SOSSAI**  
1ª Secretária

RATIFICO a decisão da 1ª Secretária desta Casa, referente à **Dispensa de Licitação nº 07/2021** para contratação da empresa "**CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI**", aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.



**PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

20  
x

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	13-2021	Dispensa:	07-2021
Referência:	DISP 07-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 08 de fevereiro de 2021

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, que a Câmara Municipal necessita de contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal, com vistas ao bom funcionamento e execução das atividades do Poder Legislativo.

**CONSIDERANDO**, que a empresa "CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI", se apresenta, como a que atende satisfatoriamente, os interesses da Administração, no que refere a preço, condições, atendimento e disponibilidade dos produtos requisitados;

**CONSIDERANDO** as disposições previstas no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico, lavrado pela Diretora Jurídica desta Casa, opinando favoravelmente pela Dispensa da Licitação;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que o preço apresentado pela empresa "CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI" para aquisição dos respectivos produtos para a manutenção da Câmara Municipal de Itabela, apresenta-se compatível ao praticado no mercado, conforme planilha de preços, recomenda ao Exmo. Sr. Presidente, a contratação da referida empresa, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55 e demais disposições da Lei n. 8.666/93, com dispensa da licitação.

Publique-se e Registre-se.

  
VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA  
Presidente da Comissão de Licitação

  
MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES  
Membro da Comissão de Licitação

  
SIRLANDIA DOS SANTOS LIMA AGUIAR  
Membro da Comissão de Licitação



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

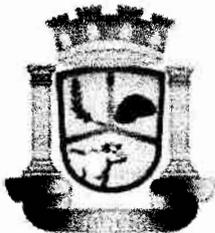
7/2

## ADJUDICAÇÃO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	13-2021	<b>Dispensa:</b>	07-2021
<b>Referência:</b>	DISP 07-2021	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 08 de fevereiro de 2021

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à empresa "CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI", estabelecida na Rua Jovelino Costa, nº 54, Centro, Itabela-BA, inscrita no CNPJ sob nº. 01.014.726/0001-46, pelo Processo Administrativo acima mencionado, a qual passa a ter direito à contratação, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 07/2021**, ratificada pelo presidente, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.

**PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

72  
x

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13-2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 07-2021

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE EXPEDIENTE

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI  
CNPJ Nº: 01.014.726/0001-46

VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (Oito mil, quinhentos reais)

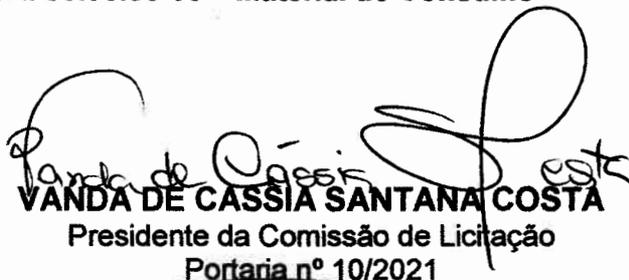
VIGÊNCIA: 08/02/2021 a 31/12/2021

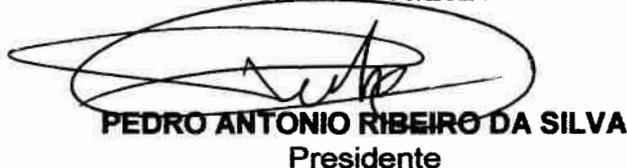
DOTAÇÃO:

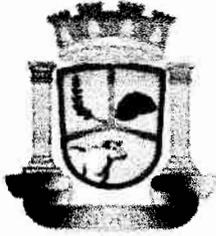
UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00 - Material de Consumo

  
VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA  
Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria nº 10/2021

  
PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

73  
2

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	13-2021	<b>Dispensa:</b>	07-2021
<b>Referência:</b>	DISP 07-2021	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 10 de fevereiro de 2021

### EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

Certifico para os devidos fins que o extrato da **Dispensa de Licitação nº. 07/2021**, foi publicado no Mural da Câmara Municipal, e no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico ([www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br)), no dia 10/02/2021, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

  
**SIMONE SOSSAI**  
**1ª Secretária**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

74  
X

## Extrato para publicação Resumo do Contrato

Processo Administrativo nº: 13-2021

Dispensa de Licitação nº: 07-2021

Espécie: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE

Base legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Câmara Municipal de Itabela-Bahia

Contratado: CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO) PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Valor Global: R\$ 8.500,00 (Oito mil, quinhentos reais)

Vigência: 08/02/2021 a 31/12/2021

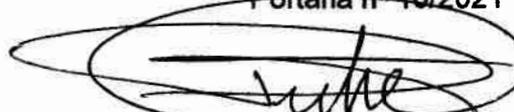
DOTAÇÃO:

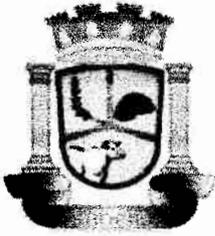
UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00 – Material de Consumo

  
VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA  
Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria nº 10/2021

  
PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

25  
x

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	13-2021	Dispensa:	07-2021
Referência:	DISP 07-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 10 de fevereiro de 2021

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2021

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do **Processo Administrativo nº 13/2021**, da Empresa "**CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI**", referente a **Dispensa de Licitação nº 07-2021**, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico ([www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br)), no dia 10/02/2021, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

  
**SIMONE SOSSAI**  
1ª Secretária



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

76  
x

Câmara Municipal de Itabela

Quarta-feira, 10 de Fevereiro de 2021 - Ano - Nº 749

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Homologação da Dispensa nº 07/2021.** (CPL Armarinho e Papelaria Eireli).
- **Extrato de Publicação da Dispensa nº 07/2021.** (CPL Armarinho e Papelaria Eireli).
- **Extrato para Publicação do Resumo do Contrato da Dispensa nº 07/2021.** (CPL Armarinho e Papelaria Eireli).
- **Contrato Administrativo Nº 11-2021 da Dispensa nº 07/2021.** (CPL Armarinho e Papelaria Eireli).

## **Câmara Transparente.**

**Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Pedro Antonio Ribeiro da Silva / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente  
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZYFGDBE6N9HYHHI+AXGBJQ

77  
X

## Licitações



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	13-2021	Dispensa:	07-2021
Referência:	DISP 07-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 08 de fevereiro de 2021

Com fundamento no artigo 38, inciso VII da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o **Parecer Jurídico nº 13/2021**, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação referente a **"aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal"**, da empresa **"CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 01.014.726/0001-46**, cujo contrato deverá ter o valor global **R\$ 8.500,00 (Oito mil, quinhentos reais)** e atender os termos da proposta em anexo.

Publique-se.

**PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13-2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 07-2021

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE EXPEDIENTE

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI  
CNPJ Nº: 01.014.726/0001-46

VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (Oito mil, quinhentos reais)

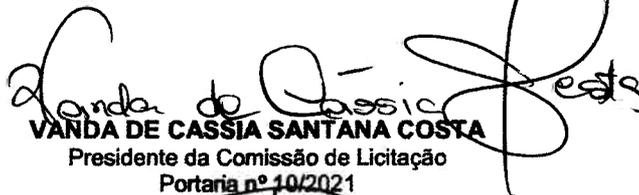
VIGÊNCIA: 08/02/2021 a 31/12/2021

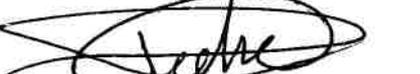
DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00 - Material de Consumo

  
VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA  
Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria nº 10/2021

  
PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58

79  
22



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

### Extrato para publicação Resumo do Contrato

**Processo Administrativo nº: 13-2021**

**Dispensa de Licitação nº: 07-2021**

**Espécie: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE**

**Base legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.**

**Contratante: Câmara Municipal de Itabela-Bahia**

**Contratado: CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO) PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.**

**Valor Global: R\$ 8.500,00 (Oito mil, quinhentos reais)**

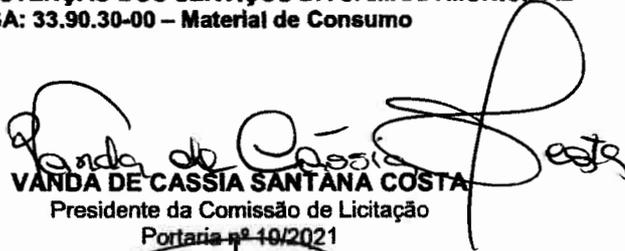
**Vigência: 08/02/2021 a 31/12/2021**

**DOTAÇÃO:**

**UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL**

**ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00 – Material de Consumo**

  
**VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA**

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 10/2021

  
**PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**

Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11-2021

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA E A  
EMPRESA CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ./MF nº 16.234.544/0001-58, com sede na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, N° 327, Centro, 45848-000, Itabela-BA neste ato representado por seu presidente Sr. PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, vereador/presidente, portador da cédula de identidade nº 23.643.108-06 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 570.571.337-15, residente na Rua Almerindo Alves, nº 380, Bairro Centro, Itabela/BA, CEP: 45.848-000, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa "CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI", situada na Rua Jovelino Costa, nº 54, Bairro Centro, Itabela-BA, CEP: 45.848-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.014.726/0001-46, neste ato denominando-se a partir de agora, simplesmente, CONTRATADA; firmam o presente Contrato, decorrente da homologação da Dispensa de Licitação n.º 07-2021, pelo Presidente da Câmara Municipal de Itabela; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal n.º 8.666/93 e das cláusulas a seguir.

#### Cláusula Primeira – Do Objeto

A Contratada se compromete ao fornecimento de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal, nos termos do Processo Administrativo nº 13-2021 e do ato que homologou a Dispensa de Licitação nº 07-2021.

#### Cláusula Segunda – Da mão de Obra

Acordam as partes contraentes que o cumprimento da aquisição dos produtos ora definido será através de mão-de-obra inteiramente a cargo e responsabilidade da CONTRATADA.

#### Cláusula Terceira – Da Vigência

O prazo de execução do presente contrato, será o período de 08 de fevereiro de 2021 à 31 de Dezembro de 2021, contados da data de sua assinatura.

#### Cláusula Quarta – Do Valor

O valor global do presente contrato será de R\$ 8.500,00 (Oito mil, quinhentos reais).

#### Cláusula Quinta – Do Termo Aditivo

As alterações decorrentes do presente contrato só poderão ser realizadas, mediante Termo Aditivo.

#### Cláusula Sexta – Da Forma De Pagamento

O pagamento dos produtos ora contratados será realizado em parcelas mensais, de acordo com a demanda da aquisição dos mesmos e média de consumo, até completar o valor global deste. O contrato deverá ser executado, fielmente, pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

### Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão da seguinte dotação:

1 - Poder Legislativo

Unidade: 101 - Câmara Municipal

Atividade: 4001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento da Despesa: 33.90.30-00 - Material de Consumo

Fonte: 0

### Cláusula Oitava - Da Rescisão

O presente contrato poderá ser rescindido por mútuo consenso, através da via judicial, na hipótese de transgressão a qualquer cláusula constante do presente.

### Cláusula Nona - Das Sanções

Fica estabelecida a multa de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, para quaisquer das partes que deixar de cumprir as cláusulas do presente instrumento.

### Cláusula Décima - Do Foro

Fica eleito o Fórum da Comarca de Itabela-BA, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acertados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos legais esperados.

Itabela-BA, 08 de fevereiro de 2021.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
Contratante

CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI  
Representante/Contratada

### Testemunhas:

Assinatura: \_\_\_\_\_

RG N°: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

RG N°: \_\_\_\_\_

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2358/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58